PETROBRAS

ANEXO 3

CONJUNTO DE REQUISITOS DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATO REPAR/SMS/POMA

PROCESSO N°: 1082

GRAU DE RISCO DO ESCOPO CONTRATUAL: Categoria II

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de gerenciamento de resíduos gerados nas áreas da Refinaria Getúlio Vargas, REPAR, em Araucária/PR, durante a rotina do processo produtivo, nas atividades de paradas de manutenção e ocorrências eventuais.

1. OBJETIVO

1.1. Este Anexo tem como objetivo estabelecer as exigências de SMS para contratação de serviços da Refinaria Getúlio Vargas (Repar) com escopo classificado na categoria II, sob a responsabilidade da Unidade Organizacional Unidade Organizacional referida no Contrato

No caso de subcontratação e/ou cessão de serviços, a Subcontratada e/ou cessionária deve atender a todas as exigências de SMS deste anexo.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA E COMPLEMENTARES

2.1. Documentos de referência

2.1.1. Política de SMS.

2.1.2. Normas, Padrões e Procedimentos de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da Unidade Organizacional explicitados no texto.

2.1.3. Programa de Melhorias na Gestão da Base de Fornecedores – PGBF.

2.1.4. Regras de Ouro (Adendo 1).

2.2. Documentos complementares

2.2.1. BS OHSAS 18001:2007 – Sistemas de gestão de segurança e saúde ocupacional

2.2.2. ABNT NBR ISO 14001:2004 – Sistemas da gestão ambiental

2.2.3. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho citadas no Capítulo V, Título II, da CLT, aprovadas pela Portaria N.° 3.214, 8 de junho de 1978.

2.2.4. Requisitos de SMS constantes da Constituição Federal, Leis, Decretos, Portarias, Instruções Normativas e Resoluções, no âmbito federal, estadual e municipal, e Normas ABNT NBR e de órgãos reguladores, regulamentadores, fiscalizadores e de sociedades classificadoras, quando associadas à legislação vigente.

2.2.5. Plano Básico Ambiental, Licenças Ambientais, Notas Técnicas e Diretrizes emitidas pelos órgãos ambientais, TAC, condicionantes e/ou restrições.

2.2.6. Lei 8.213, de 24 de julho de 1991 – Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.

2.2.7. Resolução ANP nº 44 de 22/12/2009 – Estabelece o procedimento para comunicação de incidentes, a ser adotado pelos concessionários e

empresas autorizadas pela ANP a exercer as atividades da indústria do petróleo, do gás natural e dos biocombustíveis, bem como distribuição e revenda.

2.2.8. ABNT NBR-14280 – Cadastro de acidente do trabalho - Procedimento e Classificação.

2.2.9. Modelos de Relatórios – FIA, RMA e REM (Adendo 2)

3. DEFINIÇÕES

3.1. As definições utilizadas são as adotadas pela ABNT e Normas ISO e OHSAS, complementadas por:

ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas
AIPD: Aspectos e impactos ambientais e perigos e danos
AIS: Autorização para Início de Serviços
ANP: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
APA: Avaliação de Práticas Ambientais
APR: Análise Preliminar de Riscos
Área liberada: Local com limites geográficos estabelecidos, onde, por tempo determinado, fica dispensada a sistemática de emissão de PT, exceto as situações exigidas no uso de fontes ionizantes e outros definidos pela unidade.
ARO: Análise de Risco Operacional
ART: Anotação de Responsabilidade Técnica
AS: Autorização de Serviço
AST: Análise de Segurança da Tarefa
Capacitação: processo de tornar pessoas e equipes aptas a exercer determinadas atividades, aplicando conhecimentos e habilidades para realizar suas funções e/ou atribuições.
CAT: Comunicação de Acidente do Trabalho
CID 10: Classificação Internacional de Doenças
CLT: Consolidação das Leis do Trabalho
COFEN: Conselho Federal de Enfermagem
CP: Critério de Premiação
CREA: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Desvio: Qualquer ação ou condição que tem potencial para conduzir, direta ou indiretamente, a danos a pessoas, ao patrimônio (próprio ou de terceiros), ou impacto ao meio ambiente, que se encontra desconforme com as normas de trabalho, procedimentos, requisitos legais ou normativos, requisitos do sistema de gestão ou boas práticas.
Desvio crítico: Desvio com potencial para causar incidente com alto potencial ou anomalia de SMS classe 4 ou 5.
Desvio sistêmico: Conjunto de desvios ou de desvios similares que ocorrem

de forma repetitiva e frequente.

DSMS: Diálogo de Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Elemento crítico: equipamento, sistema ou procedimento crítico para segurança operacional. Equipamento crítico é qualquer equipamento ou elemento estrutural da instalação que poderia, em caso de falha, causar ou contribuir significativamente para um quase acidente ou para um acidente operacional. Sistema crítico é qualquer sistema de controle de engenharia que tenha sido projetado para manter a instalação dentro dos limites operacionais de segurança, parar total ou parcialmente a instalação ou um processo, no caso de uma falha na segurança operacional ou reduzir a exposição humana às consequências de eventuais falhas. Procedimento crítico é um procedimento ou critério utilizado para controle de riscos operacionais.

EPC: Equipamento de Proteção Coletiva

EPI: Equipamento de Proteção Individual

FIA: Formulário de Informações do Acidentado

HHER: Número de homens-horas de exposição ao risco no período considerado

Incidente: Evento imprevisto e indesejável que poderia ter resultado em dano à pessoa, ao patrimônio (próprio ou de terceiros) ou impacto ao meio ambiente

Incidente com alto potencial: Incidente que poderia ter causado morte, incapacidade permanente ou dano material classificado como grande ou impacto ao meio ambiente classificado como maior.

Incidente sistêmico: Conjunto de incidentes ou de incidentes similares que ocorrem de forma repetitiva e frequente.

INSS: Instituto Nacional do Seguro Social

Integração: Processo de adaptar o novo funcionário à empresa contratante, facilitando sua sociabilização no novo cenário de trabalho no qual ele inicia suas atividades profissionais.

IPS: Índice de Práticas Seguras

Liderança: É todo profissional que ocupe posição de confiança, incluindo Presidente, Diretor, Gerente Executivo, Gerente Geral, Gerente, Gerente Setorial, Gerente de Contrato, Fiscal de Contrato, Coordenadores e Supervisores, ou equivalente.

LV: Lista de Verificação.

NR: Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho

PAD: Programa de Administração de Desvios

PBA: Plano Básico Ambiental

PCMAT: Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

PCMSO: Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

P**PRA**: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

PRE: Plano de Resposta a Emergências

Primeiros Socorros: casos de lesão em que o atendimento de saúde é único, ou seja, não requer tratamento médico continuado, após o qual o acidentado está apto a retornar imediatamente ao trabalho na mesma atividade, sem restrição.
PT: Permissão para Trabalho
RAL: Relatório de Acidente com Lesão
RDO: Registro Diário de Ocorrências
Recom: Rede de Comunicação
REM: Resumo Estatístico Mensal
RMA: Resumo Mensal de Acidentados
SESMT: Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho
SRTE: Superintendência Regional de Trabalho e Emprego
TAC: Termo de Ajuste de Conduta
TRD: Termo de Recebimento Definitivo
VCP: Verificação de Conformidade com Procedimentos

4. - REUNIÃO DE ABERTURA E INÍCIO DOS SERVIÇOS

4.1. **[LV-267]** A Reunião de Abertura marca o início formal da parceria contratual. Realizada após a assinatura do contrato e antes da mobilização das atividades, ela é um momento estratégico para estabelecer uma base sólida de confiança, alinhamento e corresponsabilidade entre todas as partes envolvidas.

A presença ativa do preposto de maior nível hierárquico da contratada (ou seus representantes designados), bem como dos profissionais de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), é essencial para garantir que os compromissos assumidos sejam compreendidos, compartilhados e vivenciados desde o primeiro dia. .

Durante a reunião, devem ser abordados, no mínimo, os seguintes temas:

a) Apresentação dos Valores da Petrobras, sua Política e Diretrizes de SMS;

b) Reforço aos compromissos institucionais, como as Regras de Ouro, o Compromisso com a Vida e os Fundamentos de Segurança de Processo;

c) Diálogo interativo sobre os Princípios de Fatores Humanos da Petrobras, com exemplos práticos e escuta ativa das experiências da contratada;

d) Procedimentos de comunicação de emergências e anomalias;

e) Apresentação dos principais riscos ocupacionais sob gestão da Petrobras e escuta das percepções das equipes da contratada;

f) Divulgação dos canais de comunicação de SMS, acolhimento e ouvidoria;

g) Compartilhamento de lições aprendidas em contratos anteriores;

h) Troca de experiências sobre inovações tecnológicas voltadas à redução de riscos e ao aprimoramento da capacitação dos executantes;

i) Alinhamento das exigências e expectativas de SMS aplicáveis ao escopo do contrato;

j) Apresentação transparente dos indicadores de desempenho de SMS, com foco no aprendizado contínuo a partir da observação do trabalho real;

k) Definição de compromissos de SMS com base na corresponsabilidade entre as partes;

l) Alinhamento sobre cronograma de avaliação inicial, entrega de planos de SMS, conformidades e análise críticas, além da periodicidade de reuniões, inspeções e revisões;

m) Espaço dedicado à contratada para apresentar sua empresa, visão de negócio, cultura organizacional e compromisso da liderança com o SMS.

A reunião deve ocorrer em ambiente que favoreça o diálogo genuíno e a participação ativa, com registro das contribuições feitas pelas equipes envolvidas. Pode ser realizada presencialmente e/ou de forma virtual, desde que preserve a qualidade da interação.

A emissão da Autorização de Serviço (AS) e dos crachás de identificação dos empregados da contratada estará condicionada à entrega dos documentos legais exigidos (como PCMSO, PGR, ASO, dentre outros conforme legislação vigente) e à realização dos treinamentos obrigatórios definidos no Programa de Treinamento.

5. - AGIR - ANÁLISE CRÍTICA DE SMS

5.1. **[LV-313]** A contratada deve assegurar que a análise crítica do desempenho em SMS seja utilizada como ferramenta de aprendizado contínuo e de evolução da cultura organizacional, com foco na geração de capacidades de segurança e cuidado com as pessoas. A análise deve ser realizada com participação ativa da liderança e apresentada à Petrobras conforme periodicidade acordada com a fiscalização. O conteúdo mínimo deve contemplar:

a) Pendências da reunião anterior e status das ações propostas;

b) Avaliação dos indicadores e metas do Plano de Gestão Integrado de SMS, destacando os ganhos obtidos além da comparação entre previsto e realizado;

c) Grau de atendimento aos requisitos do Anexo de SMS;

d) Lições aprendidas (positivas e negativas), com base em interações de segurança, eventos, desvios, auditorias e inspeções;

e) Propostas de melhorias contínuas em SMS e nos sistemas de gestão;

f) Avaliação da comunicação entre os níveis (contratante e contratada) e entre áreas técnicas e operacionais;

g) Evidências de escuta ativa dos trabalhadores e consideração de suas percepções;

h) Análise da rotatividade de pessoal e ações de tratamento;

i) Atualização das principais fragilidades e fortalezas do SGSSO.

6. - CONTROLAR - ANOMALIAS DE SMS

6.1. **[LV-306]** A Contratada deve adotar uma abordagem integrada de comunicação, registro, análise e aprendizado referente às anomalias de SMS, buscando para além das causas imediatas, o tratamento das falhas como oportunidades críticas de aprendizagem organizacional e fortalecimento da resiliência operacional, para isso deve implementar:

a) Procedimento sistêmico de gestão de anomalias, que contemple, no mínimo:

i. Comunicação transparente e não punitiva sobre anomalias, incentivando o reporte real e imediato;

ii. Registro padronizado com dados essenciais para análise e rastreabilidade;

iii. Análise sistêmica, com abordagem que considere condições organizacionais, barreiras falhadas, aspectos humanos e contextuais;

iv. Extração de lições aprendidas com foco no trabalho real;

v. Abrangência das ações, com planos preventivos e corretivos que alcancem outras frentes similares da operação e gere aprendizado organizacional.

6.2. **[LV-308]** f) Registro de anomalias e HHER

Mensalmente, até o dia 5, a Contratada deve preencher o REM eletrônico, mesmo que não tenha havido anomalias, e apresentar a memória de cálculo do HHER, conforme ABNT NBR 14280.

6.3. **[LV-307]** b) Comunicação de anomalias à Petrobras

Todas as ocorrências classificadas como acidente, incidente ou quase acidente envolvendo empregados próprios ou de subcontratadas devem ser comunicadas imediatamente à Petrobras, conforme canais oficiais definidos em contrato ou junto à fiscalização Petrobras.

c) Atendimento e formalização No caso de acidentes:

i. Promover o atendimento e acolhimento imediato ao acidentado;

ii. Realizar a comunicação ao INSS por meio da emissão da CAT no prazo legal;

iii. Apresentar à equipe médica da Petrobras o Anexo B do PP-1PBR-00150 – Gerir Anomalias de SMS, acompanhado dos devidos laudos de exames e pareceres.

d) Documentação e interface com a Petrobras

A Contratada deve apresentar em atendimento aos prazos legais e contratuais:

i. Todos os documentos e informações referentes à anomalia;

ii. A CAT devidamente preenchida e documentos complementares de saúde;

iii. As providências adotadas;

iv. E, se solicitado, comparecer à Unidade Organizacional para prestar esclarecimentos sobre as ações corretivas e preventivas, com ênfase no compartilhamento de aprendizados relevantes.

e) Análise da ocorrência com foco em aprendizagem

A Contratada deve elaborar relatório de análise e aprendizagem de suas anomalias, priorizando uma abordagem sistêmica e de aprendizado organizacional, contendo:

i. Descrição da ocorrência;

ii. Identificação de local, data e hora;

iii. Classificação da anomalia;

iv. Dados do ASO e qualificação do envolvido;

v. Composição da comissão de investigação;

vi. Cronologia factual dos eventos;

vii. Metodologia de análise adotada;

viii. Identificação de múltiplas camadas causais, indo além das causas imediatas;

ix. Ações de contenção, corretivas e ações sistêmicas de abrangência;

x. Lições aprendidas validadas com a linha de frente;

xi. Classificação das ações na hierarquia de barreiras;

xii. Avaliação dos custos diretos e indiretos, quando aplicável.

Nota: As lições aprendidas devem ser documentadas de forma acessível, comunicadas à equipe envolvida e, sempre que possível, compartilhadas com outras frentes de trabalho para promover aprendizado cruzado e antecipação de riscos.

7. - PLANEJAR - IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE RISCOS DE SMS

7.1. **[LV-271]** A contratada deve implementar uma gestão integrada para identificar, avaliar e controlar riscos, bem como aproveitar oportunidades de melhoria em SMS. Essa abordagem deve combinar métodos técnicos com participação ativa dos trabalhadores, considerando:

a) A escuta das equipes de linha de frente;

b) A observação do trabalho como realmente é feita;

c) O conhecimento prático dos executantes;

d) E o atendimento aos requisitos legais e normativos aplicáveis.

A gestão de riscos e oportunidades deve contemplar:

a) Plano de Gerenciamento de Riscos: mapear atividades contratuais, identificar perigos, avaliar riscos e implementar controles preventivos antes e durante a execução, com registro das medidas adotadas.

b) Avaliar riscos e oportunidades em todas as fases do contrato: mobilização, rotina, desmobilização e extensão contratual, com planos de ação específicos.

c) Estabelecer procedimento para requisitos legais e outros compromissos subscritos: garantir atualização, interpretação adequada e atendimento aos requisitos aplicáveis ao SMS.

d) Implementar Gestão de Mudanças: identificar, registrar e controlar riscos decorrentes de alterações temporárias ou permanentes em instalações, tecnologias, processos ou pessoas.

8. - GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE NO CICLO PDCA

8.1. **[LV-268]** Para assegurar a eficácia e a melhoria contínua do Sistema de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) no âmbito deste contrato, a contratada deverá elaborar e manter atualizado um Plano de Gestão Integrado de SMS (PGI), estruturado no Ciclo PDCA (Planejar, Executar, Verificar, Agir) em todas as fases do projeto, em alinhamento à ISO 45001.

O PGI deve contemplar objetivos, metas, indicadores e controles aplicáveis ao escopo contratado, integrando os requisitos legais, normativos e contratuais às práticas reais do trabalho. A construção e atualização do plano devem envolver os trabalhadores de forma contínua, valorizando suas percepções e experiências.

O documento deve ser apresentado à fiscalização conforme prazo acordado na reunião de abertura e sempre que houver atualizações relevantes, como mudanças significativas no processo ou no ciclo de vida do contrato, como:

mobilização, rotina, desmobilização ou extensão contratual.

O Plano de Gestão Integrada de SMS, deve conter no mínimo os seguintes elementos: planejar, desenvolver, controlar e agir.

9. - DESENVOLVER - RECURSOS, FUNÇÕES, RESPONSABILIDADES, ATRIBUIÇÕES E AUTORIDADES

9.1. **[LV-274]** Essa gestão deve contemplar:

a) Listagem dos colaboradores, com suas funções, responsabilidades e validade dos seguintes documentos, conforme aplicabilidade:

i. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional);

ii. Treinamentos legais exigidos pela legislação brasileira;

iii. Treinamentos exigidos contratualmente pela Petrobras;

iv. Treinamentos técnicos e comportamentais necessários para o desempenho seguro e eficaz das atividades reais.

9.2. **[LV-278]** d) Documentação equivalente para trabalhadores estrangeiros não regidos pela CLT, respeitando a legislação brasileira e os compromissos contratuais.

9.3. **[LV-277]** c) Registro do SESMT, conforme NR-04 e NR-37. Quando desobrigada, a contratada deve formalizar um dimensionamento mínimo junto ao MTE para garantir suporte técnico de SMS nas instalações da Petrobras, seja em atuação permanente ou itinerante. Para serviços eventuais ou pontuais, o SMS pode ser prestado por assessoria composta por profissionais qualificados

9.4. **[LV-276]** b) Estrutura organizacional de SMS, com nomes, funções e contatos, incluindo subcontratadas, e a Matriz de Atribuições e Responsabilidades nos níveis estratégico, tático e operacional.

9.5. **[LV-273]** Nessa fase as ações planejadas são implementadas. Isso inclui a execução de procedimentos, a alocação de recursos e a garantia de que os trabalhadores estejam envolvidos, informados e capacitados sobre as práticas de segurança no trabalho.

A contratada deve apresentar e manter atualizado em sistema informatizado, ou eletrônico, a gestão das informações referentes à sua força de trabalho

atuante no contrato, respeitando a aplicabilidade ao escopo do serviço, de forma a promover a conformidade, a rastreabilidade e a consistência entre atribuições, responsabilidades e capacitações operacionais

10. - DESENVOLVER - COMPETÊNCIA, TREINAMENTO E EXPERIÊNCIA

10.1. **[LV-279]** A contratada deve assegurar que todos os trabalhadores envolvidos no contrato, próprios ou de subcontratadas, estejam capacitados de forma compatível com os riscos, responsabilidades e complexidade das atividades, respeitando os requisitos legais, normativos, contratuais e contextuais. As ações devem contemplar:

a) Programa de Treinamento inicial e contínuo, com foco em letramento, aprendizagem e conscientização, incluindo:

i. Matriz de treinamento por função;
ii. Previsão de treinamentos legais, contratuais e técnicos com carga horária e conteúdo compatível;
iii. Cronograma para os treinamentos que serão realizados ao longo do contrato.
iv. Desenvolvimento de habilidades profissionais e emocionais;
v. Critérios para reciclagem e atualização periódica.
vi. Tutoria de primeiro ingresso.

b) Curso de Regras de Ouro da Petrobras, a ser realizado antes do cadastro no sistema informatizado. Outros cursos poderão ser realizados após o cadastro, conforme prazos definidos, via plataforma EAD (SIRH) ou presencialmente. A contratada deve garantir os recursos logísticos necessários

c) Treinamento nos procedimentos Petrobras, conforme especificação técnica e orientação da fiscalização do contrato.

11. - DESENVOLVER - COMUNICAÇÃO

11.1. **[LV-283]** A contratada deve estruturar e implementar práticas de comunicação acessíveis, que antecedam e sustentem a execução das demais ações de SMS, promovendo Escuta Ativa, acolhimento e aprendizado contínuo. Essas práticas devem estar alinhadas aos Princípios de Fatores Humanos da Petrobras, aos valores de SMS e adaptadas ao contexto operacional do contrato. Os elementos mínimos a serem contemplados nestas práticas são:

a) Definir o idioma oficial para todas as comunicações internas e procedimentos de trabalho, assegurando que os colaboradores tenham fluência adequada (oral e escrita) para executar suas tarefas e atuar com

eficácia em emergências.

b) Garantir que toda comunicação e documentação relacionada a SMS com a fiscalização seja realizada em português do Brasil.

c) Informar continuamente os colaboradores, de forma clara, contextualizada e acessível, sobre:

i. Os Valores da Petrobras;

ii. Os Princípios de Fatores Humanos;

iii. Os riscos específicos do contrato e os requisitos de SMS;

iv. Os aprendizados e ações decorrentes de acidentes, incidentes e desvios;

v. O desempenho em SMS, conforme periodicidade acordada na reunião de abertura.

vi. Os Fundamentos de Segurança de Processo;

d) Implementar programas de comunicação e engajamento em SMS, com foco na corresponsabilidade, que:

i. Fortaleçam a cultura do cuidado e dos Fatores Humanos;

ii. Desenvolvam habilidades como escuta ativa, empatia, comunicação não violenta e colaboração;

iii. Envolvam a linha de frente na construção das mensagens e na escuta de retorno.

e) Utilizar tecnologias que aprimorem a comunicação, viabilizem feedback entre os níveis hierárquicos e permitam avaliar a efetividade das mensagens com base em evidências do trabalho.

f) Promover programas contínuos de boas práticas e lições aprendidas, estimulando espaços informais de diálogo (círculos, world cafés, diálogos rápidos.

g) Assegurar que a liderança da contratada tenha papel ativo, acessível e inspirador em todo o processo de comunicação.

h) Incentivar e viabilizar a participação dos colaboradores em eventos e reuniões de SMS promovidos pela Petrobras, sempre que convidados.

i) Garantir a presença de representantes da alta liderança (presidente, diretor ou gerente regional), do preposto local e da equipe de SMS nos eventos organizados pela Petrobras relacionados a:

i. SMS;

ii. Compromisso com a Vida;

iii. Outras iniciativas corporativas relevantes.

j) Realizar, no prazo de até um ano ou dentro da vigência do contrato (o que for menor), uma reunião formal de SMS conduzida pela alta liderança, com foco no trabalho real, nos aprendizados e na escuta ativa dos colaboradores.

11.2. **[LV-284]** k) Apresentar à Petrobras relatórios qualitativos e quantitativos, com periodicidade definida, que evidenciem:

i. As iniciativas de comunicação implementadas;

ii. O grau de participação dos colaboradores;

iii. Os aprendizados extraídos da operação e dos eventos;

iv. A transparência e efetividade das ações de escuta e resposta.

12. - DESENVOLVER - CONTROLE OPERACIONAL

12.1. **[LV-RGN-REPAR-31]** A Contratada deverá identificar e adotar ferramentas e dispositivos para tornar o trabalho mais seguro, alguns exemplos destas ferramentas podem ser encontrados no Adendo Ferramentas e Dispositivos para o trabalho seguro.

12.2. **[LV-285]** A contratada deve adotar práticas que reforcem a conformidade legal, promovam o entendimento crítico das barreiras de SMS e favoreçam a tomada de decisão segura no contexto real das atividades. Para isso, deve:

a) Promover a conscientização prática dos colaboradores sobre leis, normas e procedimentos aplicáveis, incluindo:

i. Explicação dos motivos por trás de cada regra;

ii. Exemplos reais de aplicação bem-sucedida ou falhas que geraram aprendizados.

b) Estabelecer critérios e processos claros para paralisação ou suspensão de serviços por questões de SMS, assegurando que:

i. Todos os trabalhadores estejam autorizados e encorajados a interromper o trabalho diante de riscos iminentes sem controle adequado;

ii. Não haja qualquer tipo de retaliação contra quem sinalizar riscos ou tomar ações preventivas;

iii. O evento seja tratado como oportunidade de aprendizado organizacional, e não de responsabilização individual;

iv. Os aprendizados sejam registrados, discutidos e utilizados para aprimorar sistemas de gestão, normas e treinamentos.

13. - DESENVOLVER - PREPARAÇÃO E RESPOSTA ÀS EMERGÊNCIAS

13.1. **[LV-297]** A contratada deve assegurar que sua atuação em emergências seja pautada pela agilidade, clareza de papéis e alinhamento com os planos da instalação onde exerce suas atividades, promovendo a proteção das pessoas e a continuidade segura das operações.

Elementos mínimos a serem contemplados:

a) Seguir as orientações estabelecidas no treinamento de integração, bem como os procedimentos definidos pela Unidade gestora da instalação em caso de emergência em áreas sob domínio da Petrobras.

b) Elaborar e divulgar amplamente aos empregados um plano de resposta e acolhimento ao atendimento médico de emergências, alinhado ao plano da instalação. O plano deve conter fluxos claros, responsabilidades definidas e incluir treinamentos voltados à familiarização dos trabalhadores com os recursos disponíveis.

c) Promover a participação efetiva dos empregados e subcontratados em treinamentos e simulados organizados pela Petrobras, reforçando o preparo prático e a integração entre as equipes.

14. - DESENVOLVER - PADRÕES

14.1. **[LV-299]** A contratada deve implementar padrões de SMS com ênfase nas atividades operacionais críticas, assegurando que esses padrões reflitam a realidade do trabalho e sejam compreendidos e apropriados pelas equipes que os aplicam. Os elementos mínimos a serem contemplados são:

a) Desenvolver procedimentos de execução para as atividades contratuais, com passo a passo baseado em análise de riscos. Os procedimentos devem ser elaborados em linguagem acessível, com participação de profissionais experientes e de campo, e alinhados aos requisitos legais e às práticas reais do trabalho.

b) Estabelecer uma sistemática de verificação da conformidade entre os procedimentos e sua execução, buscando reduzir lacunas entre o trabalho prescrito e o trabalho real. Os resultados dessas verificações devem retroalimentar os processos de capacitação e revisão dos padrões, promovendo ajustes coerentes com as condições reais de trabalho.

15. - DESENVOLVER - DOCUMENTAÇÃO

15.1. **[LV-304]** A contratada deve manter toda a documentação relativa à gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS) do contrato de forma atualizada, organizada e acessível, promovendo rastreabilidade, aprendizado organizacional e suporte a auditorias e revisões críticas. Os elementos mínimos de documentação a serem contemplados são:

a) Arquivar os documentos conforme os prazos legais vigentes. Para documentos sem prazo definido em norma, considerar o período mínimo de 5 (cinco) anos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD).

b) Adotar sistemática que facilite o acesso às informações relevantes, permitindo consulta ágil por todas as partes envolvidas e promovendo a continuidade do conhecimento.

c) Planejar a entrega final da documentação, garantindo que, ao término do contrato, seja disponibilizada ao gerente do contrato uma cópia eletrônica atualizada e estruturada.

16. - CONTROLAR - MONITORAMENTO E MEDIÇÃO DO DESEMPENHO

16.1. **[LV-305]** A contratada deve implementar um sistema estruturado de monitoramento e avaliação do desempenho em Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), baseado no ciclo PDCA e aplicado a todas as fases do contrato. A periodicidade das críticas deve ser definida na reunião de abertura. O sistema deve contemplar:

i. Acompanhamento da conformidade;

ii. Resposta a falhas;

iii. Identificação de tendências e oportunidades de melhoria;

iv. Fortalecimento contínuo da cultura preventiva e corresponsável.

a) Indicadores gerais de SMS

A contratada deve monitorar e apresentar periodicamente à fiscalização da Petrobras os seguintes indicadores:

i. Desempenho frente às metas e objetivos definidos no Plano de Gestão de SMS;

ii. Desvios críticos e sistêmicos identificados;

iii. Incidentes de alto potencial;

iv. TOR – Taxa de Ocorrências Registráveis;

v. TAR – Taxa de Acidentados Registráveis;

vi. TG – Taxa de Gravidade;

vii. Acidentes com óbito;

viii. Ocorrências ambientais;

ix. Notificações/autuações de órgãos fiscalizadores em SMS.

b) Indicadores proativos

A contratada deve desenvolver e aplicar indicadores adicionais que permitam antecipar riscos e aprender com o trabalho real. Exemplos incluem:

i. Índice de ações de melhoria voluntárias implementadas com base em observações de campo ou escuta ativa;
ii. Percentual de eventos que geraram aprendizado organizacional;

iii. Indicadores de cultura justa e confiança psicológica (ex.: pesquisas de clima, entrevistas, escutas estruturadas);

iv. Métricas de práticas de cuidado mútuo (ex.: intervenções positivas, apoio entre pares);

v. Indicadores de rotatividade de pessoal e estudo de casos;

vi. Indicadores de aprendizagem a partir de treinamentos, escutas, VCPs, interações de segurança e inspeções.

Nota: Esses indicadores devem ser definidos pela contratada conforme a natureza do serviço e validados com a fiscalização, conforme cronograma estabelecido na mobilização do contrato.

c) Apresentação e análise dos resultados

Os resultados dos indicadores devem ser apresentados em formato de tabela clara e objetiva, permitindo avaliação visual consolidada do desempenho histórico e das tendências. O relatório deve conter:

i. Análise crítica dos resultados;

ii. Identificação das causas principais em casos de desvios;

iii. Registro das ações de contenção, correção e melhorias implementadas.

d) Ações corretivas e de melhoria

Sempre que os resultados indicarem desvios ou oportunidades de aprimoramento, a contratada deve elaborar e apresentar plano de ação estruturado, contendo:

i. Responsáveis, prazos e metas específicas;

ii. Ações com foco em aprendizado, além da correção pontual;

iii. Integração com os sistemas de gestão de riscos, capacitação e comunicação.

e) Registro de exposição ao risco

A contratada deve informar mensalmente o HHER – Homem-Hora de Exposição ao Risco, por meio do sistema REM eletrônico ou outro sistema que venha a substituí-lo, garantindo rastreabilidade e consistência dos dados.

17. - CONTROLAR - AVALIAÇÕES E DIAGNÓSTICOS

17.1. **[LV-310]** b) Auditoria interna do Sistema de Gestão de SMS

A contratada deve implementar um programa de auditoria interna do seu Sistema de Gestão de SMS, considerando:

i. Os requisitos do Anexo de SMS;

ii. A legislação vigente;

iii. As especificidades do serviço executado;

iv. A escuta ativa dos trabalhadores, reconhecendo possíveis diferenças entre o trabalho prescrito e o trabalho real, e promovendo reflexões e ajustes sistêmicos (alinhado ao PFH 3 – “Como respondemos às falhas importa muito”).

c) Inspeções com foco em aprendizagem

As inspeções devem:

i. Utilizar listas de verificação atualizadas com base em riscos reais identificados no campo;

ii. Ser organizadas conforme cronograma estratégico, priorizando atividades críticas;

iii. Incluir espaço para relato de anomalias, tensões operacionais e condições adversas, mesmo que não se configurem como desvios formais;

iv. Envolver a liderança de campo, reforçando seu papel no cuidado e na observação do trabalho como realmente é feito (PFH 2 e PFH 5).

d) Programa de administração dos aprendizados e oportunidades de melhorias em SMS que seja capaz de:
A contratada deve manter um programa que:

i. Integre o olhar técnico com a compreensão dos fatores humanos e

organizacionais os quais influenciam comportamentos e decisões operacionais;

ii. Trate desvios como sinais do sistema, evitando abordagens punitivas;

iii. Seja liderado por supervisores e gerentes operacionais, promovendo o engajamento da liderança com a disciplina operacional.

e) Plano de tratamento de não conformidades

As não conformidades identificadas pela Petrobras ou pela própria contratada devem ser tratadas por meio de planos de ação estruturados e transparentes, contendo:

i. Descrição da situação ou evento;

ii. Data de constatação;

iii. Ação corretiva (eliminação da não conformidade);

iv. Ação preventiva (evitar recorrência sistêmica);

v. Aprendizados e abrangência;

vi. Prazo para implementação;

vii. Responsável designado;

viii. Status atualizado da execução, com mecanismos de acompanhamento, checagem e validação.

Nota: Sempre que possível, incluir ações educativas nos planos de ação, como revisões participativas nos procedimentos, painéis de lições aprendidas ou ajustes na abordagem dos treinamentos com base nos eventos analisados.

17.2. **[LV-309]** A Contratada deve adotar uma abordagem de avaliação contínua e crítica de suas práticas de SMS, utilizando auditorias, inspeções e diagnósticos como mecanismos de controle e conformidade, utilizando-se de ferramentas estratégicas para promover o aprendizado organizacional, a melhoria contínua e o fortalecimento da resiliência operacional a partir da avaliação crítica.

a) Abertura à fiscalização

A Contratada deve disponibilizar prontamente todas as informações e registros necessários durante inspeções, visitas técnicas ou auditorias realizadas pela Unidade Organizacional da Petrobras, promovendo uma postura colaborativa e transparente.

18. - CONTROLAR - CONTROLE DE REGISTROS

18.1. **[LV-312]** c) Registro e compartilhamento de boas práticas e aprendizados

Registrar e compartilhar formalmente as boas práticas, inovações e aprendizados identificados durante a execução do contrato, contemplando:

i. Divulgação à Unidade Organizacional da Petrobras, contribuindo para o acervo coletivo de aprendizados da companhia;

ii. Envolvimento dos trabalhadores protagonistas no relato e apresentação das práticas, valorizando o saber da experiência (PFH 2) e reforçando a confiança nas relações de trabalho (PFH 1).

18.2. **[LV-311]** A contratada deve assegurar que a gestão dos registros de SMS seja estruturada de forma a garantir rastreabilidade, segurança da informação e suporte ao aprendizado organizacional. Os controles devem contemplar:

a) Sistema de controle e rastreabilidade

Manter mecanismo informatizado ou estruturado que assegure:

i. Registro contínuo das informações de SMS (dados de campo, interações de segurança, treinamentos, oportunidades de melhoria, inovações, inspeções, auditorias, eventos, comunicações etc.);

ii. Armazenamento seguro, com controle de versões e restrições de acesso conforme a sensibilidade das informações;

iii. Atualização regular e consulta ágil por todos os envolvidos;

iv. Facilidade na geração de relatórios que apoiem o ciclo de melhoria contínua e as auditorias internas e externas;

v. Coerência entre o trabalho como realizado e os registros que o representam, refletindo a realidade operacional.

b) Retenção e responsabilidade

Nota: Manter os registros conforme os prazos definidos na legislação vigente. Para documentos sem prazo legal estabelecido, aplicar o período mínimo de 5 (cinco) anos a partir da emissão do Termo de Recebimento Definitivo (TRD), conforme item de Documentação. A responsabilidade pela integridade dos registros deve estar formalmente atribuída dentro da estrutura organizacional da contratada.

19. - AGIR - AVALIAÇÃO FINAL DE SMS

19.1. **[LV-314]** Ao término do contrato, a contratada deve elaborar e apresentar um Relatório de Avaliação Final de SMS, com caráter analítico e reflexivo, contendo:

a) Desempenho consolidado: apresentação dos principais indicadores de SMS (reativos e proativos), incluindo taxas de acidentes, incidentes e desvios críticos, além de indicadores que evidenciem capacidade de antecipação, controle, aprendizado e inovação

b) Análise crítica dos planos de ação: justificativa para eventuais não conformidades ou atrasos na execução de planos de ação, com foco nas causas sistêmicas, limitações operacionais e aprendizados gerados.

c) Boas práticas e inovações: registro das práticas bem-sucedidas, adoção de tecnologias, ferramentas educacionais e abordagens de gestão implementadas, com destaque para os impactos positivos observados.

d) Lições aprendidas e barreiras enfrentadas: descrição dos principais aprendizados e dificuldades na implementação dos requisitos do Anexo de SMS e do PGI, considerando fatores contextuais, organizacionais e humanos que influenciaram o desempenho.

e) Valorização do trabalho real e do saber da experiência: inclusão de percepções da linha de frente e exemplos de adaptações bem-sucedidas às condições reais de execução, reconhecendo a competência prática e os saberes situados (PFH 2 e PFH 5).

f) Contribuição para o ecossistema de aprendizagem da Petrobras: entrega do relatório em formato que permita seu uso como insumo para o aprimoramento do modelo de contratação e para retroalimentação dos processos internos da companhia, com base em evidências reais do trabalho.

20. - PLANEJAR - CONTEXTO DA ORGANIZAÇÃO E LIDERANÇA

20.1. **[LV-269]** Nesta etapa inicial, a contratada deve conhecer o cenário em que atuará, tanto interno quanto externo, irá definir metas claras para o SMS e mobilizar os recursos necessários à proteção das pessoas e do meio ambiente. O planejamento é um momento estratégico para identificar riscos e oportunidades, alinhar objetivos compartilhados e antecipar ações, transformando esse processo em um compromisso coletivo com a melhoria contínua.

Elementos mínimos a serem apresentados:

a) Analisar o contexto interno – descrever a estrutura de gestão disponível para o contrato, incluindo recursos humanos, tecnológicos e organizacionais, destacando pontos fortes e fragilidades que possam influenciar a execução.

b) Analisar o contexto externo – mapear e controlar requisitos legais e normativos aplicáveis ao contrato, condições ambientais e operacionais das áreas de atuação, incluindo contratante e subcontratadas, fatores sociais, econômicos e culturais relevantes.

c) Identificar as partes interessadas – elaborar matriz das partes interessadas (trabalhadores, contratante, subcontratada, órgãos reguladores, comunidade), suas necessidades e expectativas, e a forma como serão atendidas.

d) Definir o escopo do SMS no contrato – delimitar locais de atuação, atividades contratadas e responsabilidades organizacionais (ex: gestão de pessoal, EPIs, procedimentos, coordenação de emergências), incluindo interfaces com a Petrobras e subcontratadas, quando houver.

e) Apresentar o organograma de SMS – detalhar a estrutura de SMS que atenderá ao contrato, com funções e responsáveis claramente identificados.

A contratada deve promover que sua alta direção e lideranças, em todos os níveis, atuem como protagonistas na gestão de SMS, com presença visível, escuta ativa e compromisso genuíno com o cuidado. Esse protagonismo se expressa por meio de:

a) Definição clara dos compromissos e autoridades em SMS, documentada em organograma e matriz de responsabilidades;

b) Alocação de recursos humanos, financeiros e tecnológicos compatíveis com os riscos e necessidades do contrato;

c) Presença efetiva da liderança junto às equipes, participando de DDS, inspeções, diálogos sobre o trabalho real e momentos de escuta ativa;

d) Valorização pública das práticas seguras e do protagonismo dos trabalhadores, reforçando confiança, reconhecimento e engajamento coletivo;

e) Integração da Política Corporativa de SMS e os Valores Organizacionais em todas as atividades do contrato, promovendo práticas coerentes com os princípios de Fatores Humanos e o cuidado com as pessoas, o meio ambiente e a sociedade.

21. - PLANEJAR - PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS, PROGRAMAS E VCP

21.1. **[LV-RGN-213]** A contratada deverá:

a) Apresentar, à Unidade Organizacional, os procedimentos operacionais para atividades críticas, durante a fase de mobilização, de forma que, durante a fase de execução, seja implementada a sistemática de VCP considerando as atividades críticas: atividades com histórico de acidentes e incidentes; atividades que envolvam equipamentos críticos; atividades de maior impacto nas pessoas, instalações e meio ambiente, segundo análise de riscos.

b) A CONTRATADA deverá apresentar a sistemática utilizada para definição de atividades e equipamentos críticos.

c) Elaborar um cronograma anual de aplicação da ferramenta VCP contendo a relação das atividades definidas como críticas, com envolvimento dos técnicos de segurança, supervisores, encarregados e força de trabalho das atividades.

d) Implementar indicadores de monitoramento da aplicação da ferramenta VCP e evidenciar o plano de ação para os desvios encontrados quando na aplicação da ferramenta em campo.

e) A verificação de conformidade na execução dos procedimentos críticos deve ser realizada e, se constatada realização de atividade em inobservância aos procedimentos críticos, devem ser realizadas orientações corretivas e de conscientização, sobre a relevância de cada etapa, para que a atividade seja realizada de forma produtiva e com segurança.

f) Procedimento da CONTRATADA deve estar em consonância com procedimento PE-2DPT-00071 - Verificação de Conformidade do Procedimento da PETROBRAS (Apêndice A).

g) A Contratada deve implementar os Programas para redução/eliminação de acidentes, tais como: Padrinho; Dono de Área; Pausa de Segurança; Amigo do Peito, Proteção das Mãos. A contratada deve estabelecer sistemática de verificação da implementação e desempenho destes Programas. A Petrobras disponibilizará modelos existentes dos referidos programas para uso e adequação pela Contratada.

22. - DESENVOLVER - TUTORIA DE PRIMEIRO INGRESSO

22.1. **[LV-281]** A contratada deve implementar programa de tutoria nos primeiros 30 dias efetivamente trabalhados, com foco em acolhimento, segurança e desenvolvimento. O modelo pode ser definido pela empresa, respeitando suas práticas e contexto. O tutor deve:

a) Acompanhar as rotinas operacionais e de SMS, capacitando o empregado nas melhores práticas de segurança e desempenho;

b) Acolher e promover a integração do trabalhador à equipe e ao ambiente de trabalho;

c) Orientar sobre as particularidades da rotina, incluindo procedimentos, convivência e canais de comunicação.

d) Ao final da tutoria, o tutor deve realizar uma avaliação estruturada do empregado, verificando seu nível de conforto e segurança para o exercício das atividades. Essa avaliação deve ser registrada em formulário padrão e arquivada no sistema da contratada.

Os empregados em período de tutoria, devem ter algum tipo de identificação visual que deverá ser comunicada para as equipes e para a Fiscalização.

23. - DESENVOLVER - GESTÃO HUMANIZADA. SAÚDE MENTAL E BEM-ESTAR

23.1. **[LV-282]** A Contratada deve promover um ambiente de trabalho que respeite a dignidade humana, valorize a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, alinhando suas práticas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 3, 8, 10 e 16), aos princípios ASG e ao compromisso da Petrobras com o Pacto Global da ONU. A liderança da Contratada deverá atuar de forma empática, transparente e responsável, especialmente nos momentos críticos.

As empresas contratadas devem realizar ações multidisciplinares voltadas a promoção da saúde mental e combate ao estigma sobre o tema incluindo:

a) Programas de cuidado - campanhas educativas e ações integradas ao

PCMSO para combater estigmas e promover a saúde mental.

b) Capacitação da liderança - treinamento de gestores para escuta ativa, identificação de sinais de estresse e encaminhamento adequado, conforme diretrizes do Movimento Mente em Foco.

c) Registro e confidencialidade - documentação das ações de saúde mental, com proteção de dados conforme a LGPD.

24. - DESENVOLVER - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA E INDIVIDUAL

24.1. **[LV-287]** c) Mapear, fornecer e garantir o uso adequado dos EPCs, como sinalizações, barreiras e sistemas de isolamento, definidos em análises de risco participativas.

24.2. **[LV-286]** A contratada deve garantir que os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) e os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) sejam tratados como parte de uma abordagem integrada, contextualizada e participativa da gestão de riscos, com foco no trabalho real e na colaboração das equipes operacionais. Isso inclui:

a) Implementar uma sistemática de gestão de EPI, contemplando:

i. Processo de aquisição e fornecimento baseado na mitigação de riscos reais, considerando testes, conforto, segurança e aceitação dos usuários;

ii. Garantia de fornecimento dos EPI adequados aos riscos das atividades, conforme legislação vigente — sem custo para o trabalhador;

iii. Programa de orientação prática e contextual sobre uso, limitações e substituição dos EPI;

iv. Inspeções periódicas e controle de validade;

v. Substituição preventiva e estoque dimensionado por localidade, com resposta ágil às demandas de campo;

vi. Registros individualizados e rastreáveis, armazenados conforme prazo legal e disponíveis à fiscalização;

vii. Escuta ativa sobre falhas, desconfortos ou limitações dos EPI, incorporada como insumo para melhoria contínua.

b) Adotar como referência técnica mínima as especificações de EPI disponíveis no https://canalfornecedor.petrobras.com.br/regras-de-contratacao/catalogo-de-padronizacao#especificacoes-tecnicas. A contratada é responsável pela validação da adequação dos EPI às atividades específicas.

25. - DESENVOLVER - PERMISSÃO PARA TRABALHO (PT)

25.1. **[LV-288]** A contratada deve assegurar que o processo de Permissão para Trabalho (PT) seja compreendido como uma ferramenta de diálogo, tomada de decisão e preparação para execução segura, com foco na compreensão real das condições do trabalho. Deve-se:

a) Seguir a sistemática de aplicação da PT estabelecida pela Petrobras, quando aplicável, respeitando os fluxos, requisitos e categorias definidos, podendo ser complementada com medidas práticas adaptadas ao contexto específico de execução.

b) Garantir que todos os executantes compreendam as informações da PT, incluindo riscos identificados, medidas de controle, pontos de atenção e condições de execução, por meio de diálogo direto com a equipe, com espaço para esclarecimentos e contribuições baseadas na experiência prática.

c) Manter a PT na frente de trabalho, em local visível, acessível e atualizado, permitindo consulta a qualquer momento por todos os envolvidos.

26. - DESENVOLVER - ISOLAMENTO DE FONTES DE ENERGIA

26.1. **[LV-289]** A contratada deve assegurar que os procedimentos de controle e isolamento de fontes de energia sejam compreendidos, ajustados ao contexto real e praticados com vigilância ativa pelos trabalhadores, como parte central da prevenção de acidentes. Deve-se:

a) Adotar e aplicar a sistemática de controle e isolamento de fontes de energia, prevenindo situações como energização inesperada, partidas automáticas, vazamentos de produtos ou liberação de energia residual. Além de seguir os procedimentos formais, é necessário promover:

i. Compreensão prática dos riscos energéticos pelas equipes de campo;

ii. Verificação cruzada entre executantes e supervisores antes da execução;

iii. Escuta ativa sobre limitações práticas dos bloqueios padronizados, permitindo ajustes contextualizados;

iv. Uso de dispositivos portáteis de detecção de tensão (ex.: caneta detectora) pelos executantes.

b) Prever, sempre que tecnicamente viável, a instalação de dispositivos de proteção por corrente diferencial residual (DR) nas instalações sob responsabilidade da contratada. A análise de viabilidade deve considerar aspectos técnicos, condições operacionais, frequência de intervenções e riscos potenciais para o trabalho real.

27. - DESENVOLVER - ÁREAS ONSHORE

27.1. **[LV-291]** Para atividades em áreas onshore, a contratada deve:

a) Atender à NR-18, a N-2869 – Segurança na Movimentação de Cargas, bem como aos requisitos técnicos e de qualificação profissional estabelecidos na NBR 17089 (movimentação de cargas com equipamentos de guindar), conforme aplicabilidade;

b) Assegurar que os profissionais compreendam o conteúdo técnico das normas, com foco na aplicação prática frente aos riscos reais das operações, considerando experiências anteriores e aprendizados com desvios ou falhas de comunicação;

c) Promover treinamentos periódicos com ênfase em habilidades não técnicas (HNT), como comunicação, consciência situacional e gestão de riscos, especialmente para profissionais em funções críticas na movimentação de carga, tais como sinaleiros e operadores de equipamento;

d) Promover um ambiente de confiança psicológica, no qual os operadores e/ou os sinaleiros/amarradores de carga possam interromper a atividade sempre que identificarem condições inseguras ou dúvidas relevantes (PFH 1 e PFH 4).

Nota: Se houver movimentação de cargas onshore no escopo contratual, deve-se incluir obrigatoriamente o Adendo 5 – Qualificação para movimentação de cargas onshore e o atendimento a N-2869, em sua revisão B neste Anexo de SMS.

28. - DESENVOLVER - ACESSÓRIOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

28.1. **[LV-293]** A contratada deve assegurar que os acessórios utilizados (ex.: cintas, lingas, manilhas, ganchos) estejam:

a) Certificados, inspecionados, identificados, rastreáveis, armazenados e

manutenidos conforme normas técnicas brasileiras;

b) Integrados ao Programa de Inspeção, Manutenção, Calibração e Certificação, com frequência compatível à intensidade e criticidade de uso;

c) Utilizados por profissionais treinados, com possibilidade de relato de anomalias e falhas percebidas em campo, antes que evoluam para falhas críticas.

29. - DESENVOLVER - USO DE NOVAS TECNOLOGIAS

29.1. **[LV-301]** A contratada deve prever, avaliar e adotar tecnologias emergentes que contribuam para ambientes de trabalho mais seguros, com foco na prevenção de acidentes, na redução da exposição ao risco e no apoio à tomada de decisão no trabalho real. As soluções tecnológicas podem incluir, entre outras: Robótica e automação para atividades de alto risco;

a) Drones para inspeções remotas;

b) Inteligência artificial e análise de dados preditivos;

c) Realidade virtual e aumentada como complemento para capacitações;

d) Dispositivos vestíveis (wearables) e sensores inteligentes;

e) Equipamentos hands off que minimizem o uso das mãos em atividades críticas;

f) Ferramentas e acessórios ergonomicamente adequados às atividades.

A adoção dessas tecnologias deve ser precedida por:

i. Estudo de riscos associado ao escopo das atividades e a legislação vigente;

ii. Avaliação conjunta com as equipes operacionais quanto à usabilidade, limitações e efeitos não intencionais das tecnologias no trabalho;

iii. Capacitação adequada dos trabalhadores que utilizarão os dispositivos e plataformas, incluindo seu propósito, limitações e cuidados operacionais.

Além da aplicação técnica, as tecnologias devem ser utilizadas como instrumentos de educação e conscientização, promovendo simulações seguras e realistas que reforcem o aprendizado por meio da experimentação prática e

da conexão com os desafios enfrentados no campo.

30. - DESENVOLVER - MEIO AMBIENTE

30.1. **[LV-303]** b) Implementar um programa próprio de gestão ambiental, adaptado à natureza das atividades e aos riscos específicos do contrato, contemplando:

i. Identificação de aspectos e impactos ambientais significativos;

ii. Definição de metas compatíveis com o escopo do serviço;

iii. Adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigação de impactos;

iv. Mecanismos de monitoramento, avaliação e melhoria contínua;

v. Ações de comunicação e promoção da consciência ambiental.

c) Estabelecer uma sistemática clara de controle e acompanhamento do programa ambiental, integrando as práticas ao sistema de gestão da contratada e promovendo a participação dos trabalhadores na identificação de oportunidades de melhoria.

30.2. **[LV-302]** A contratada deve adotar uma postura proativa e corresponsável na gestão ambiental, incorporando o cuidado com o meio ambiente como parte essencial da sua atuação nos serviços contratados. Elementos mínimos a serem contemplados:

a) Participar ativamente dos programas ambientais da Unidade Organizacional, quando solicitado, compreendendo seus objetivos e contribuindo com experiências e boas práticas da sua operação.

31. - DESENVOLVER - CONTROLE DE EROSÃO, ASSOREAMENTO E MANUTENÇÃO DA FLORA

31.1. **[LV-RGN-219]** a) A CONTRATADA deverá estabelecer medidas que minimizem ocorrência de erosão, assoreamento ou impactos à flora existente, nos locais de trabalho, em decorrência da realização dos serviços.

b) Havendo impacto em virtude de serviços realizados pela CONTRATADA, ou sob sua responsabilidade, esta deve recompor à flora as condições existentes antes do início das atividades.

32. - DESENVOLVER - CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

32.1. **[LV-RGN-220]** a) A empresa contratada deve garantir que todos os veículos,

equipamentos e máquinas movidos a combustão utilizados em suas atividades atendam à legislação vigente, mantendo-os em boas condições de uso e realizando manutenções preventivas para minimizar emissões de poluentes. Em especial, todos os equipamentos dotados de motores a diesel devem ser submetidos periodicamente à avaliação de fumaça preta, conforme legislação vigente, mantendo os registros disponíveis para auditoria pela Unidade Organizacional.

b) No caso de máquinas e geradores, deve haver monitoramento contínuo das emissões atmosféricas. Sempre que for identificado resultado acima dos limites legais ou dos parâmetros internos estabelecidos, o equipamento deve ser imediatamente retirado de operação até que seja realizada a manutenção corretiva e comprovada a adequação.

c) A empresa contratada deve adotar boas práticas operacionais para reduzir emissões, como desligar motores quando não estiverem em operação, evitar acelerações desnecessárias e utilizar combustíveis dentro das especificações legais.

d) Quando aplicável, devem ser implementadas medidas adicionais de controle, como sistemas de exaustão e filtragem de particulados em atividades que gerem poeira, fumaça ou vapores, de modo a proteger os trabalhadores e minimizar impactos à comunidade do entorno.

e) Em atividades de terraplanagem, devem ser adotadas medidas de controle de poeira, como umidificação periódica de vias e controle de velocidade de veículos.

f) Deve ser mantido registro das inspeções, manutenções e monitoramentos realizados, garantindo rastreabilidade e comprovação do atendimento aos requisitos legais e internos da Unidade Organizacional.

33. - DESENVOLVER - GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

33.1. **[LV-RGN-221]** a) A empresa contratada deve implementar uma sistemática de redução na fonte, visando minimizar a geração de resíduos por meio de práticas de consumo consciente, planejamento adequado das atividades e uso racional de materiais.

b) Todos os resíduos gerados devem ser segregados conforme a NBR 10004 (Resíduos sólidos – classificação parte 2: sistema geral de classificação de resíduos- SGCR), classificando-os de forma adequada no local de geração. Deve-se garantir o acondicionamento correto em coletores devidamente

identificados e mantidos em bom estado, em conformidade com o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Unidade Organizacional e demais normativas vigentes.

c) O armazenamento temporário deve ser realizado em áreas previamente designadas e sinalizadas, com piso impermeável, sistema de contenção e drenagem e cobertura, atendendo aos requisitos das NBR 12235 (Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos) e NBR 11174 (armazenamento de resíduos sólidos classes II (não inertes) e III (inertes). A empresa contratada é responsável pela limpeza periódica dessas áreas, devendo evitar acúmulo de resíduos fora de recipientes ou qualquer forma de disposição inadequada.

d) É vedado o descarte de resíduos em locais não autorizados, diretamente sobre o solo ou em áreas de passagem. Deve ser realizado inventário periódico dos resíduos gerados, visando melhoria contínua e redução na fonte.

e) A empresa contratada deve garantir o cumprimento da logística reversa para embalagens e resíduos definidos na legislação vigente, assegurando que sejam recolhidos e encaminhados para a destinação adequada.

f) Sempre que houver sobras de produtos, materiais não aplicados, ferramentas ou utensílios não utilizados, estes devem ser recolhidos pela própria empresa contratada, garantindo destinação ambientalmente adequada. Essa obrigação inclui os resíduos hospitalares (agulhas, seringas, materiais perfurocortantes e descartáveis), que devem receber tratamento e destinação final conforme a legislação sanitária aplicável.

g) As embalagens, materiais, produtos, ferramentas e utensílios inutilizados devem ser segregados, higienizados e transportados para locais adequados, priorizando a reciclagem ou o reaproveitamento sempre que possível.

h) Quando houver equipamentos ou sucatas contendo componentes potencialmente contaminantes ou recicláveis, a empresa contratada é responsável por realizar a limpeza prévia, desmontagem e segregação das partes (metais, plásticos, cabos, fluidos, entre outros), garantindo que cada componente seja destinado de forma ambientalmente adequada ou reaproveitado.

i) A empresa contratada deve apresentar à Unidade Organizacional documentos comprobatórios da destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos, embalagens e materiais sujeitos à logística reversa que forem de

sua responsabilidade, sempre que solicitado.

34. - DESENVOLVER - GESTÃO DE EFLUENTES

34.1. **[LV-RGN-222]** a) Todo efluente gerado nas atividades, sejam elas operacionais ou administrativas, deve ser gerenciado de forma adequada, contemplando armazenamento, tratamento, monitoramento e destinação final. Nenhum efluente pode ser descartado sem análise prévia de suas características e sem autorização da Unidade Organizacional quando exigido.

b) O lançamento de efluentes somente deve ocorrer quando atendidos os padrões legais de qualidade e os limites estabelecidos na Licença de Operação da Unidade Organizacional. Sempre que houver exigência de monitoramento, os resultados das análises devem ser registrados e mantidos à disposição para verificação.

c) A empresa contratada deve adotar medidas preventivas para evitar vazamentos e derramamentos de produtos químicos, óleos, combustíveis, efluentes ou quaisquer substâncias que possam causar impactos ambientais.

d) Todos os equipamentos e sistemas com potencial de vazamento, como geradores, bombas, compressores, tanques móveis e conexões de linhas, devem possuir sistema de contenção adequado, como bacias de retenção, bandejas de gotejamento ou piso impermeável.

e) Deve ser mantido, em locais estratégicos e próximos às áreas de risco, um kit de mitigação de derramamentos, contendo absorventes, barreiras, pás, bombonas, EPI e demais materiais necessários para resposta imediata.

f) Em caso de ocorrência de vazamentos, derramamentos ou acidentes ambientais, a empresa contratada deve acionar imediatamente a Unidade Organizacional, comunicar o evento e adotar medidas emergenciais para conter, recolher e destinar o material derramado de forma ambientalmente adequada.

g) A empresa contratada é responsável por treinar sua equipe para atuação em situações emergenciais, assegurando que os colaboradores saibam utilizar os kits de contenção, os EPIs adequados e os procedimentos de resposta a emergências ambientais.

h) Deve ser mantido registro das ocorrências e das medidas adotadas, permitindo rastreabilidade e verificação durante auditorias.

35. - DESENVOLVER - PINTURA INDUSTRIAL E PRODUTOS QUÍMICOS

35.1. **[LV-RGN-227]** a) Elaborar e cumprir procedimento de manuseio e estocagem de produtos e materiais perigosos de acordo com a legislação vigente relativa à segurança na utilização de produtos químicos no trabalho.

b) Substâncias perigosas devem ser classificadas e as incompatíveis devem ser armazenadas separadamente em área ventilada, com cobertura, impermeabilização do piso, aparatos de contenção e equipamento de mitigação para vazamentos. A área deve ser adequadamente identificada e sinalizada, orientando quanto a risco de incêndio, uso de EPI específico, entre outros, bem como possuir dispositivos para combate a incêndio.

c) A empresa contratada deve disponibilizar à totalidade de sua força de trabalho envolvida em atividades de pintura os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) específicos e adequados, de acordo com as recomendações constantes nas Fichas com Dados de Segurança (FDS) das tintas, solventes e demais produtos utilizados. É responsabilidade da contratada garantir que os EPIs estejam em perfeito estado de conservação, com Certificado de Aprovação (CA) válido, e que os trabalhadores sejam treinados para o uso correto desses equipamentos, assegurando a proteção à saúde e a conformidade com a legislação vigente.

d) Deve ser elaborada uma sistemática para pintura industrial, contendo planejamento das atividades, análise de riscos, definição de EPI e EPC necessários, e capacitação prévia dos profissionais atuantes, em conformidade com a legislação de saúde, segurança e meio ambiente.

e) As tintas, solventes e diluentes devem ser armazenados e transportados em recipientes específicos, fechados, identificados e em quantidade apenas suficiente para o uso no turno de trabalho, sendo expressamente proibida a reutilização de embalagens de produtos químicos perigosos. É proibido armazenar grandes volumes de produtos inflamáveis no local de aplicação, devendo ser utilizadas áreas designadas para armazenamento temporário, atendendo aos requisitos da NBR 17160 e da NBR 17505 para inflamáveis.

f) Em ambientes fechados, deve ser assegurada ventilação adequada ou exaustão forçada para a retirada de vapores durante a aplicação e o tempo de cura da tinta, reduzindo a exposição dos trabalhadores a solventes orgânicos voláteis e garantindo níveis de concentração abaixo dos limites de tolerância estabelecidos pelas normas de higiene ocupacional.

g) A empresa contratada deve apresentar à Unidade Organizacional a relação

completa e inventário atualizado de produtos químicos sob sua responsabilidade, incluindo quantidade, local de armazenamento e prazo de validade, sempre que solicitado.

h) As Fichas com Dados de Segurança (FDS), conforme ABNT NBR 14725, devem estar atualizadas, arquivadas e disponíveis em local acessível, próximas aos pontos de uso e de armazenamento, para consulta de trabalhadores, brigadistas e equipe de resposta a emergências.

i) Após a pintura, os resíduos gerados (latas de tinta e solventes, panos contaminados, filtros de cabine, entre outros) devem ser segregados e acondicionados de forma adequada, conforme NBR 10004 e o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da Unidade Organizacional, garantindo destinação ambientalmente correta.

36. - DESENVOLVER - PLANO DE SINALIZAÇÃO

36.1. **[LV-RGN-228]** Apresentar Plano para Sinalização alinhado com as análises preliminares de risco, considerando as normas NR-18 (Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção), NR-26 (Sinalização de segurança nos ambientes de trabalho), legislação CONTRAN (colocar no item de definição). Para as atividades que necessitam de controles específicos, tais como, subestações ou locais onde existam equipamentos elétricos (painéis elétricos, máquinas de solda e outros), os profissionais devem ter identificação para o acesso às intervenções e deve ser utilizada sinalização de risco decorrente da eletricidade e uso de barreiras de proteção e isolamento.

37. - DESENVOLVER - PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

37.1. **[LV-RGN-229]** a) Estabelecer procedimento e treinar toda a sua força de trabalho para a paralisação e retomada dos trabalhos em função da exposição ao risco de descargas elétricas atmosféricas, com base na legislação vigente e em análise de risco de suas atividades.

b) As áreas administrativas, de vivência e canteiros da CONTRATADA devem estar equipadas com SPDA(Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas), conforme as normas NR-10 (Segurança em instalações e serviços em eletricidade), NR-18 (Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção) e ABNT NBR 5419 (Sistema de Proteção contra descargas atmosféricas). Nos locais de trabalhos distantes dos volumes protegidos, os responsáveis pelas frentes de trabalho devem providenciar condições seguras para o deslocamento até o volume protegido, levando-se em consideração o tempo previsto de chegada das descargas atmosféricas.

c) Cabe à CONTRATADA a decisão de paralisar suas atividades, assim como definir a retomada dos trabalhos em função da exposição ao risco de descargas atmosféricas. Caso seja notada a presença de descargas atmosféricas nas proximidades da instalação e o responsável da CONTRATADA não tome as devidas providências, a Unidade Organizacional pode intervir e ordenar a interrupção da obra em volumes não protegidos, quando não houver procedimentos disciplinando a interrupção e continuidade dos serviços. Em áreas onde a Petrobras não dispor de serviços de monitoramento descargas elétricas a empresa deverá prover o serviço.

38. - DESENVOLVER - RÁDIOS TRANSCEPTORES, INTERCOMUNICADORES E TELEFONES MÓVEIS

38.1. **[LV-RGN-230]** a) O Plano de Gestão de SMS deve contemplar os requisitos e critérios para utilização de rádios transceptores, intercomunicadores e telefones móveis, em atendimento às normas e regulamentos da ANATEL e, de forma atender simultaneamente, às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e à ABNT NBR IEC 60079 -14 (requisitos para os equipamentos em atmosferas explosivas).

b) A Unidade Organizacional deve informar a classificação da área à CONTRATADA e restrições de uso destes equipamentos estabelecidas pela Unidade Organizacional, quando houver.

c) A CONTRATADA em obras de dutos terrestre deve disponibilizar, em caráter permanente para cada frente de trabalho, um rádio e/ou telefone para atendimento em caso de emergências, garantindo a comunicação em qualquer situação.

d) A Contratada, antes de adquirir os equipamentos, deve consultar a área de telecomunicações da Unidade Organizacional, visando especificar os transceptores para manter a conformidade com a legislação vigente e compatibilidade com o sistema adotado na Unidade Organizacional. Em área operacional, os Rádios Transceptores devem ser intrinsicamente seguros.

e) A CONTRATADA deve garantir que as frentes de trabalho possuam forma de comunicação via rádio para acionamento de equipes de emergência.

39. - DESENVOLVER - TRANSPORTE DE PESSOAS E MATERIAIS

39.1. **[LV-RGN-237]** a) Os veículos destinados ao transporte de passageiros e de materiais devem satisfazer, além das exigências previstas no CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito.

b) Não é permitido o transporte de pessoal em veículos impróprios (veículos de carga) que ofereçam possibilidade de queda e outros riscos.

c) São exigidos cursos de direção defensiva e primeiros socorros para os motoristas de veículos, bem como para os operadores de máquinas.

d) O transporte de materiais deve ser programado e alinhado ao planejamento executivo do empreendimento, incluindo a interrupção das vias de circulação quando em deslocamentos que envolvam equipamentos de grande porte e quantidade elevada de material.

e) Todo veículo, máquina e equipamento, com motor a explosão, que tenha que adentrar na Unidade Organizacional, deve ter instalado, em seu escape, dispositivo corta-chama.

f) Durante as operações de carga, transporte, descarga, transbordo, limpeza e descontaminação, os veículos e equipamentos utilizados no transporte de produtos perigosos devem portar rótulos de risco e painéis de segurança específicos, de acordo com a legislação vigente.

g) Os veículos utilizados no transporte de produtos perigosos só podem entrar na área da Unidade Organizacional após verificação do atendimento aos requisitos legais.

h) Equipamentos de movimentação de carga, tais como, empilhadeira, grua, caminhão guindauto e similares somente podem ser operados por pessoal habilitado e credenciado especificamente para o equipamento em questão. Isto se aplica para quaisquer tipos de serviços, mesmo os de curta duração (entregas, serviço de poucas horas etc.) nas condições estabelecidas pela NR-18.

i) Os veículos que necessitarem adentrar a unidade organizacional deverão passar por vistoria conforme padrão interno e os condutores receberem autorização para dirigir na UO.

j) Em obras de dutos a A CONTRATADA deverá treinar os condutores de veículos em off road.

40. - DESENVOLVER - USO DE FERRAMENTAS EM GERAL

40.1. **[LV-RGN-238]** a) A CONTRATADA deverá implementar sistemática de inspeção de ferramentas, identificando que a ferramenta foi inspecionada e liberada atestando seu uso e condições de trabalho, conforme critério e

periocidade definidos CONTRATADA, não superior a trimestral. Toda ferramenta de uso em campo deve apresentar evidência visual desta inspeção. Assim que detectada alguma anomalia, essas deverão ser retiradas da atividade.

b) O uso de marreta deve ser entendido como exceção, no caso de não existir alternativa técnica conforme orientações PE-2DPT-00206 – Requisitos mínimos de segurança para a utilização de marretas (Apêndice B).

Nota: Marreta - martelo grande, pesado (superior a 2.000g) e, por isso, de maior capacidade de impacto.

c) É proibido o uso de marreta/martelo para aperto/desaperto de conjunto porca/parafuso, tendo em vista o significativo risco de prensamento e outros acidentes pessoais.

d) A CONTRATADA deve utilizar dispositivos Hands-free, visando a proteção das mãos dos trabalhadores, tais como hastes extensoras, talhadeiras com empunhadura, além da correta definição das luvas necessárias para cada atividade.

e) Para as tarefas que compreendam cortes, podas ou similares, deverão ser utilizadas alternativas tecnológicas em substituição ao facão, tais como serra para podar árvores, mini motosserra, podador com haste para galhos altos ou serrote de poda manual.

ADENDO I - LVS DOCUMENTOS

Adendo do Anexo 3
Listas de verificação de documentos

PETROBRAS ROBRAS	ANÁLISE LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO LTCAT DE EMPRESAS CONTRATADAS	Avaliação: 1 2 3 4

Empresa:	**Gerência contratante:**
Número SAP do contrato:	**Fiscal do contrato:**

DOCUMENTO			Avaliação		Observações por item
Requisito G – Gestão L – Legal		**Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	
1	L	Identificação da empresa			
2	L	Identificação do setor e da função			
3	L	Descrição da atividade por GHE avaliado			
4	L	Identificação de agente nocivo capaz de causar dano à saúde e integridade física, arrolado na Legislação Previdenciária			
5	L	Localização das possíveis fontes geradoras			
6	L	Via e periodicidade de exposição ao agente nocivo			
7	L	Metodologia e procedimentos de avaliação do agente nocivo			
8	L	Descrição das medidas de controle existentes			
9	L	Conclusão do LTCAT			
10	L	Assinatura e identificação do médico do trabalho ou engenheiro de segurança;			
11	L	Data da realização da avaliação ambiental			
12	L	Assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com o respectivo número da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou por médico do trabalho, indicando os registros profissionais para ambos			
ITENS SAF REPAR					
13	G	Título do Documento.			
14	G	Histórico da Revisão.			
15	G	Jornada de trabalho.			
16	L	Citação das legislações e normas aplicáveis			
17	G	Modelo, Número de série e Certificado de calibração dos equipamentos.			
18	G	Comparação com limites normativos (apresentação em tabela por agente e GHE).			
19	G	Registro de campo das medições, legível e com todos os campos preenchidos, com a descrição dos locais e das atividades realizadas durante o monitoramento; situação operacional.			
20	G	Registro das Condições Ambientais (ex.: temperatura, umidade, ventilação).			
21	G	Laudo técnicos do laboratório, com resultado das amostragens.			

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
XXXXXXXXXXXXXXXXX Engenheiro de Segurança no Trabalho REPAR/SMS/SO/SAF	**XX/XX/XXXX**	Aprovado ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS ROBRAS	ANÁLISE DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS PGR DE EMPRESAS CONTRATADAS	Avaliação: 1 2 3 4

Empresa:	**Gerência contratante:**
Número SAP do contrato:	**Fiscal do contrato:**

		DOCUMENTO	Avaliação			Observações por item
		Requisito G – Gestão L – Legal **Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	**Tipo de NC**	**Tipo de NC**: L – Leve M – Moderada G – Grave O – Observação NA – Não aplicável
1	G	**Identificação da Empresa Contratada.** (Consta dados Cadastrais tais como: **CNPJ, Razão Social,** Endereço Sede, CNAE, Ramo de Atividade?)			L	▪
2	G	**Número do Contrato SAP.** (Consta Descrito o Nº do SAP cujo presente programa se destina?)			O	
3	G	**Identificação do Contratante.** (Consta dados Cadastrais da Contratante (PETROBRAS), tais como: CNPJ, Razão Social?)			O	
		INVENTARIO DE RISCOS				
4	L	**Caracterização dos Processo de Trabalho.** (Consta a descrição das atividades a serem desempenhadas pela Empresa Contratada em atendimento ao escopo contratual?).			M	
5	L	**Caracterização dos Ambientes de Trabalho.** (Consta a Identificação do(s) Local(is)/ ambiente(s) de trabalho onde Empresa Contratada irá exercer suas atividades?)			M	
6	L	**Caracterização das Atividades.** (Consta a Identificação dos cargos/ funções e descrição das atividades por cargo/ função?)			G	
7	L	**Identificação dos Perigos e Fatores de Riscos Ocupacionais.** (Consta a identificação dos riscos: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes, cujo trabalhadores da Empresa Contratada tem potencial exposição durante o exercício do trabalho?)			G	
8	L	**Identificação de Lesões ou Agravos à Saúde dos Trabalhadores.** (Consta a descrição das possíveis lesões, efeitos adversos ou agravos à saúde dos trabalhadores, potencialmente ocasionados pelos Perigos e Riscos Ocupacionais identificados?)			M	
9	L	**Identificação das Fontes ou Circunstâncias.** (Consta a identificação das fontes ou circunstâncias geradoras dos perigos e riscos ocupacionais identificados?)			M	
10	L	**Caracterização de Exposição por Função.** (Consta a relação de perigos e/ou riscos ocupacionais associadas aos cargos?)			G	
11	L	**Identificação Medidas de Prevenção.** (Consta a descrição de medidas de prevenção implementadas?)			M	
12	L	**Avaliação dos Riscos Ocupacionais – Definição de Metodologia.** (Foi definido ferramenta técnica (metodologia) para indicação do nível de Risco Ocupacional (Grau de Risco), determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência?)			G	
13	L	**Avaliação dos Riscos Ocupacionais – Aplicação de Metodologia.** (A aplicação dos critérios para indicação do nível de Risco Ocupacional (Grau de Risco) está conforme a metodologia descrita?			M	
		PLANO DE AÇÃO				
14	L	**Cronograma de Ações.** (Consta definição de cronograma com especificação de ação e prazo para introdução, aprimoramento ou manutenção das medidas de prevenção?)			M	
		VERIFICAÇÕES				
15	G	**Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).** (Em caso de programa assinado por engenheiro consta a respectiva ART devidamente recolhida?)			L	
16	L	**Data de Elaboração.** (Consta registrado no documento base a data de elaboração?)			L	
17	L	**Assinaturas.** (Constam as identificações; s e as assinaturas digitais certificadas dos responsáveis pela elaboração e pela implementação?			L	
		ITENS SAF REPAR				
18	G	Informa se é contrato de rotina ou de parada de manutenção?			L	
19	G	Informa Histórico da Revisão?			L	
20	L	Existe procedimento para Análise e aprendizagem de anomalia?			M	
21	L	Existe procedimento para respostas aos cenários de emergências, de acordo com os riscos, as características e as circunstâncias das atividades, considerando o Padrão REPAR-PE-3RPR-01569-0?			M	
22	L	O Plano de Ação prevê a realização da AEP (Avaliação Ergonômica Preliminar) ou AET (Análise Ergonômica do Trabalho), conforme NR 17 item 3.1			M	
23	L	O Plano de Ação prevê a realização de avaliações quantitativas dos agentes físicos e químicos?			M	
24	G	Constam as identificações e as assinatura digitais certificadas dos responsáveis pela elaboração e pela implementação?			M	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO	DATA DA AVALIAÇÃO	RESULTADO DA ANÁLISE
Nome Engenheiro de Segurança no Trabalho REPAR/SMS/SO/SAF	**dd/mm/aaaa**	Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS / ROBRAS	ANÁLISE DE PROGRAMA CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO	Avaliação: 1 | 2 | 3 | 4

Empresa:	**Gerência contratante:**
Número SAP do contrato:	**Fiscal do contrato:**

DOCUMENTO				Avaliação			Observações por item
Requisito G – Gestão L – Legal			**Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	**Tipo de NC**	**Tipo de NC**: L – Leve M – Moderada G – Grave O – Observação NA – Não aplicável
1	G	**Identificação da Empresa Contratada.** (Consta dados Cadastrais tais como: **CNPJ, Razão Social,** Endereço Sede, CNAE, Ramo de Atividade?)				L	
2	G	**Número do Contrato SAP.** (Consta Descrito o Nº do SAP cujo presente programa se destina?)				O	
3	G	**Identificação do Contratante.** (Consta dados Cadastrais da Contratante (PETROBRAS), tais como: CNPJ, Razão Social?)				O	
		RECONHECIMENTO DE ATIVIDADES					
4	L	Contém planejamento de exames médicos clínicos e complementares, conforme os riscos ocupacionais identificados? (Discriminação dos exames por risco que necessitem de controle médico, função e periodicidade) *Consultar ANEXO I - Relação de Exames				G	
5	L	Inclui avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades especiais? (Altura, Espaço Confinado, Radiação Ionizante etc.) *Consultar ANEXO I - Relação de Exames				G	
		PLANO DE AÇÃO					
6	L	**Cronograma de Atividades.** (Consta definição de cronograma com especificação de ação e prazo?)				M	
7	L	Consta ações de imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais?				L	
		VERIFICAÇÕES					
8	G	Procedimento de atendimento ao acidentado, definindo instituições médico-hospitalares para encaminhamento de empregados vítimas de acidentes, e demais emergências/ urgências de saúde de seus empregados?				M	
9	L	Data de elaboração do PCMSO?				O	
10	L	Consta relatório analítico?				M	
11	L	Identificação e assinatura do médico responsável pelo PCMSO?				M	
		VERIFICAÇÕES-SAF REPAR					
12	L	Relação dos riscos ocupacionais, conforme avalição de riscos do Programa de Gerenciamento de Risco – PGR da organização				G	
13	L	Número de empregados por função (somente os que atuam na REPAR)				G	
14	G	Identificação e assinatura do Médico do trabalho responsável pelo PCMSO, constando número do CRM com Estado emissor conforme resolução CFM 2297/21 -Assinatura Digital modelos aceitos: (Portal gov. br; Adobe acrobat; Petrobras service now)				M	
15	G	Forma para contato com o Médico Coordenador do PCMSO				L	
16	L	Hospital ou clínica de destino dos empregados em caráter de emergência ou urgência				M	

RESPONSÁVEL TÉCNICO - AVALIAÇÃO DO DOCUMENTO DE SAÚDE:	**DATA DA AVALIAÇÃO:**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**
Enfermeira do Trabalho SAF/SMS/REPAR		Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS

PETROBRAS	ANÁLISE DE PROGRAMA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA (PPR)	Avaliação

1	2	3	4
X			

Empresa	Gerência contratante
Número contrato	**Fiscal do contrato**

		Documento base	Avaliação	Observações por item
1	G	Identificação da empresa		▪
2	G	Quadro de revisões		
3	G	Identificação do contrato		
4	G	Descrição do objetivo do PPR		
5	L	Descrição das responsabilidades		
6	L	Procedimentos operacionais escritos		
7	L	Política da empresa em relação a EPR		
8	L	Seleção dos respiradores		
9	L	Inventário de riscos com indicação dos respiradores		
10	L	Procedimentos para ensaios de vedação		
11	L	Informação sobre o treinamento de EPR		
12	L	Entrega, inspeção, limpeza, higienização, manutenção e guarda do EPR		
13	L	Monitoramento de uso		
14	L	Monitoramento de risco		
15	L	Uso de respiradores em emergências e salvamento		
16	L	Condição de que os exames médicos constarão do PCMSO		
17	G	ART, se elaborado por engenheiro		
18	L	Nome e assinatura digital certificada do elaborador		
19	G	Nome e assinatura digital certificada do responsável pela implantação		
20	L	Planejamento e cronograma do PPR		
21	L	Modelo de formulário para ensaio de vedação		
22	L	Controle do registro dos ensaios e treinamentos		
23	L	Data de realização do ensaio de vedação		

Legenda: C = Consta / **NC** = Não Consta / **NA** = Não Aplicável **Requisito:** G – Gestão / L – Legal

Responsável	Data	Resultado
xxx Engenheiro de Segurança no Trabalho REPAR/SMS/SO/SAF		Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS

ANÁLISE DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO AUDITIVA – PCA

Avaliação:

1	2	3	4

Empresa:

Setor contratante:

Número contrato:

Fiscal do contrato:

		- PCA -	Avaliação	Observações por item
1	L	Identificação da empresa.		
2	L	Objetivos do PCA e Condutas Administrativas.		
3	L	Monitoramento do ruído e identificação de áreas: Avaliar e identificar todas as funções e exposições com níveis de ruído acima de 80 dB (A). Essas áreas serão classificadas dentro do PCA e identificadas conforme os níveis de pressão sonora nos mapas de ruído de cada área. Todos os empregados que exercerem suas funções em áreas classificadas dentro do PCA deverão ser monitorizados através de dosimetria pelo grupo homogêneo de risco (GHR).		
4	L	4.1) Controles de Engenharia. A instalação de novos equipamentos e projetos quando possível (Ex: enclausuramento de máquinas, revestimentos de paredes com materiais de absorção sonora, etc.) 4.2) Controles Administrativos (medidas administrativas que reduzam a exposição do trabalhador a níveis de ruído elevado).		
5	L	Seleção dos Protetores Auditivos, descrevendo por GHE/função/atividade: 5.1) Metodologia utilizada pela empresa (explícita no procedimento) para Seleção dos Protetores Auditivos. Considerar alguns aspectos: 5.1.1 Nível de atenuação dos protetores auditivos que represente efetiva redução dos níveis de pressão sonora 5.1.2 Modelo que se adéque a função exercida pelo trabalhador. 5.1.3 Conforto e aceitação do protetor pelo trabalhador. 5.2) Procedimento para promover a Distribuição e Reposição dos Protetores Auditivos, através de uma planilha de controle. 5.3) Monitoramento do uso. Checagem sobre o uso correto dos protetores auditivos		
6	L	Manutenção, Limpeza, Higienização e Armazenamento dos protetores auditivos. Procedimento deverá mencionar como e por quem será realizada a manutenção dos equipamentos.		
7	L	Treinamento- Apresentar programa de treinamento constando: 7.1) O conteúdo programático deve estar descrito no procedimento e os trabalhadores devem compreender no mínimo: 7.1.1 Conhecer o risco 7.1.2 Os efeitos a saúde ocasionados pela exposição a níveis de pressão sonora elevados. 7.1.3 Medidas de proteção coletiva e individuais possíveis. 7.1.4 Instruções de colocação/ inspeção/ manutenção 7.2) O Instrutor deve ser habilitado e com formação mínima para administrar o treinamento. Constar no cronograma do programa as datas para retreinamentos num intervalo máximo de 12 meses. 7.3) Anexar formulário de avaliação da qualidade do treinamento (opinião dos trabalhadores)		
8	L	Exame Médico – Audiometrias 8.1) Identificar a situação auditiva (audiogramas normais e alterados) e acompanhamento periódico, de acordo com a legislação. Estabelecer a audiometria inicial de todos os trabalhadores. 8.2) Identificar os trabalhadores a serem incluídos no PCA e os que necessitam serem encaminhados ao Otorrinolaringologista. 8.3) Fornecer cópia dos resultados dos exames audiométricos aos trabalhadores 8.4) Anexar formulário de controle dos resultados.		
9	L	Controle e Conservação de Registros A empresa deve arquivar todos os dados referentes a resultados de audiometrias, bem como avaliações ambientais e medidas adotadas de proteção coletiva por período de 30 anos. Esses dados devem estar disponíveis para os trabalhadores, órgãos de fiscalização e vigilância		
10	L	Identificação e assinatura do Responsável pela elaboração		

Assinatura do Responsável pela Avaliação:	**Data da Avaliação:**	**RESULTADO DA AVALIAÇÃO:**
Enfermeira do Trabalho SAF/SMS/REPAR		Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

Legenda: C = Consta / **NC** = Não Consta / **NA** = Não Aplicável

Requisito:
G – Gestão
L – Legal

INTERNA

PETROBRAS	CHECKLIST PGSMS PLANO DE GESTÃO DE SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE	Avaliação				
		1	2	3	4	5

Empresa:	**Fiscal do Contrato**:
Número contrato:	

	PGSMS das Contratadas	Avaliação	Observações
1	Identificação da Empresa		▪
2	Objetivo e Campo de Aplicação		
3	Abrangência		
	5.1 PLANEJAR		
4	Política de Gestão		
5	Identificação, Avaliação e Controle de Riscos de SMS		
6	Gerenciamento de Mudança		
7	Requisitos Legais e Outros Requisitos Subscritos		
	5.2 DESENVOLVER		
8	Recursos, Funções, Responsabilidades, Atribuições e Autoridades		
9	Competência, Treinamento e Experiência		
10	Comunicação		
11	Controle Operacional		
12	Preparação e Resposta a Emergências		
13	Padrões		
14	Documentação		
	5.3 CONTROLAR		
15	Monitoramento e Medição do Desempenho		
16	Identificação e Análise e aprendizagem de anomalia		
17	Avaliações e Diagnósticos		
18	Controle de Registros		
	5.4 AGIR		
19	Análise Crítica de SMS		
20	Análise Crítica Final de SMS		
	CRONOGRAMA		
21	Consta definição de cronograma com especificação de ação e prazo		

Assinatura do Responsável pela Avaliação:	**Data da Avaliação:**	**Status:**
xxxxxxxxxxxxxxxx Engenheiro de Segurança do Trabalho REPAR/SMS/SO/SAF	dd/mm/aaaa	Aprovado ( ) Reprovado ( )

Legenda: C = Consta NC = Não Consta / Não Conforme NA = Não Aplicável

INTERNA

PETROBRAS	ANÁLISE ERGONÔMICA PRELIMINAR – AEP	Avaliação: 1 2 3 4

Empresa:	**Gerência contratante:**
Número SAP do contrato:	**Fiscal do contrato:**

Documento			Avaliação			Observações por item
Requisito G – Gestão L – Legal		**Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	**Tipo de NC**	**Tipo de NC**: L – Leve M – Moderada G – Grave O – Observação NA – Não aplicável
1	G	**Identificação da Empresa Contratada.** (Consta dados Cadastrais tais como: **CNPJ, Razão Social,** Endereço Sede, CNAE, Ramo de Atividade?)			L	▪
2	G	**Número do Contrato SAP.** (Consta Descrito o Nº do SAP cujo presente programa se destina?)			O	
3	G	**Identificação do Contratante.** (Consta dados Cadastrais da Contratante (PETROBRAS), tais como: CNPJ, Razão Social?)			O	
4	L	Informa a Data (Dia/Mês/Ano), Nº e Histórico da Revisão?			M	
5		Está definida a metodologia para Avaliação Ergonômica Preliminar?				
6	L	Está definida uma matriz de risco ergonômico?			M	
7	L	Os colaboradores foram divididos em Grupos Similares de Ergonomia (GSERG) conforme as atividades executadas na empresa?			G	
8	L	Informar a participação dos trabalhadores na Avaliação Ergonômica Preliminar (Registros de fotos, Falas dos trabalhadores no Relatório da AEP etc.), inclusive na proposição de melhorias das condições de trabalho.			G	
9	L	Na avaliação Ergonômica, são avaliados os 05 grupos de Fatores de Riscos Ergonômicos (Biomecânica, Mobiliários e Equipamentos; Condições ambientais; Organização do trabalho e Cognitivo)?			M	
10	L	Na avaliação do Grupo de Risco biomecânico, foram considerados os fatores de risco (postura, esforço físico, levantamento, manuseio e descargas manual de cargas e trabalho repetitivo), alinhadas às atividades exercidas pelos colaboradores? (17.5)			M	
11	L	Na avaliação do Grupo de Risco Mobiliário e Equipamentos, foram considerados os fatores de risco (Mobiliário, Equipamentos e Ferramentas, Arranjo Físico) alinhadas às atividades exercidas pelos colaboradores? (17.6)			G	
12	L	Na avaliação do Grupo de Risco Condições de conforto no ambiente de trabalho foram considerados os fatores de risco (Iluminação, Temperatura e Acústica) alinhadas às atividades exercidas pelos colaboradores? (17.8)			M	
13	L	Na avaliação do Grupo de Risco Organização do Trabalho, foram considerados fatores de risco (Regime de trabalho, Dificuldade de Comunicação; Pressão temporal frequente, Monotonia; Pressão sobre metas estabelecidas etc.) alinhadas às atividades exercidas pelos colaboradores? (17.4.1)			G	
14	L	Na avaliação do Grupo de Risco Cognitivo, foram considerados os fatores de risco relacionados à Exigência elevada e frequente de atenção / concentração; Dificuldades relacionadas com a introdução das novas tecnologias, Tomada de decisão em processos complexos; Insuficiência de capacitação etc. alinhadas às atividades exercidas pelos colaboradores? (17.4.1)			M	
15	L	Foram informadas as medidas de controle existentes dos Fatores de Riscos Ergonômicos identificados por GSERG?			M	
PLANO DE AÇÃO						
16	L	O Plano de Ação é definido por cronograma (Data de início, Fim); responsáveis?			M	
17	L	Informa a periodicidade de análise do Plano de ação para tratamento dos riscos Ergonômicos pelo Responsável pelo PGR da contratada?			M	
18	L	Estão previstos Ações educativas sobre Ergonomia no ambiente de trabalho no cronograma, alinhados aos fatores de riscos identificados?			M	
19	L	Estão propostas ações de controle para eliminação. Mitigação ou controle dos Fatores de Riscos Ergonômicos identificados?			M	
VERIFICAÇÕES						
20	G	Por determinação de procedimento interno da Petrobras só será aceito profissional com proficiência para elaboração da AEP-Análise ergonômica Preliminar (verificar certificados, pós-graduação ou graduação referentes)			L	
21	L	Ao Final do documento inserir UMA CONCLUSÃO referente se será necessário ou não a elaboração de ANÁLISE ERGONÔMICA DO TRABALHO – AET NAS ATIVIDADES AVALIADAS;			L	
22	G	Em caso de documento elaborado por engenheiro, consta a respectiva ART devidamente recolhida?			L	
23	G	Consta a identificação e a assinatura digitais do responsável pela elaboração e implementação? modelos aceitos: (Portal gov. br; Adobe acrobat; Petrobras service now)			L	

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA AVALIAÇÃO:	DATA DA AVALIAÇÃO:	RESULTADO DA AVALIAÇÃO:
Nome Engenheiro de Segurança no Trabalho REPAR/SMS/SO/SAF	dd/mm/aaaa	Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS

ANÁLISE DE PLANO DE ILUMINAÇÃO

Avaliação:			
1	2	3	4
X			

Empresa	Gerência contratante
Número SAP do contrato	**Fiscal do contrato**
Unidade	**Equipamento**

Documento				Avaliação			Observações por item
Requisito G – Gestão L – Legal			**Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	**Tipo de NC**	**Tipo de NC**: L – Leve M – Moderada G – Grave O – Observação NA – Não aplicável
1	G	Identificação da empresa:				L	▪
2	G	Razão social				O	
3	G	Endereço				O	
4	G	Objetivo				M	
5	G	Referência a normatização técnicas?				G	
6	L	Norma regulamentadora nº 10 – Segurança nas instalações elétricas				G	
Memorial descritivo / Croqui com dados do equipamento							
7	G	TAG equipamento				G	
8	G	Posição Vertical ou Horizontal (V/H)				M	
9	G	Altura (m) / Comprimento (m)				G	
10	G	Volume do equipamento (m³)				M	
11	G	Planta baixa do local, ou croqui, com as dimensões do local				G	
12	G	Ponto de acesso ao ambiente				G	
13	G	Indicação do posicionamento da(s) luminárias no croqui				G	
14	G	Fórmula requerida: $N = \frac{E \times A}{\varphi \times UF \times FM}$ N = número de luminárias E = iluminância requerida (em lux) A = área do espaço (em m²) φ = fluxo luminoso de uma luminária (em lúmens) UF = fator de utilização FM = fator de manutenção				O	
Dados das luminárias							
15	G	Tipo de luminária e lâmpadas				G	
16	G	Informar altura que ficarão as luminárias				G	
15	G	Tensão de alimentação das luminárias				G	
17	G	Características do ambiente a ser iluminado				G	
18	G	Catálogo da luminária/lâmpada				G	
19	G	Fonte de alimentação de emergia elétrica				G	
20	G	As luminárias são a prova de explosão				G	
21	G	As luminárias serão conectadas por “DR”				G	
22	G	Sistema de elétrico está aterrado				G	
23	G	Possui luminária de emergência indicado no croqui				G	
Verificações							
24	G	Responsável pela elaboração do programa				M	
25	G	Responsável pelo cumprimento do programa				M	
26	G	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)				M	
27	G	Consta a identificação e a assinatura digital certificada do responsável pela elaboração e pela implementação?				M	
28	G	Possui controle de revisão?				M	

NOTA: O(s) profissional(is) designado(s) pela CONTRATADA é(são) responsável(is) pelo projeto, dimensionamento e implementação do referido plano. Reforçando que a luminária de emergência deverá permanecer na BV do Espaço confinado.

Responsável	Data	Resultado
xxx Engenheiro de Segurança do Trabalho SAF/SMS/REPAR		Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

PETROBRAS

PETROBRAS	ANÁLISE DE PLANO DE VENTILAÇÃO	Avaliação: 1 / 2 / 3 / 4 — X

Empresa	Gerência contratante
Número SAP do contrato	**Fiscal do contrato**
Unidade	**Equipamento**

Documento			Avaliação			Observações por item
Requisito G – Gestão L – Legal		**Conformidade:** C – Conforme NC – Não conforme	**C**	**NC**	**Tipo de NC**	**Tipo de NC**: L – Leve; M – Moderada; G – Grave; O – Observação
1	G	Identificação da empresa:			L	▪
2	G	Razão social			O	
3	G	Endereço			O	
5	G	Objetivo			O	
6	L	Referência a normatização técnicas?			M	
7	L	Norma regulamentadora nº 33 – Segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados			G	
8	L	Norma ABNT NBR 16577 – Espaço confinado – Prevenção de acidentes, procedimentos e medidas de proteção			G	
Memorial descritivo / Croqui com dados do equipamento						
9	G	TAG equipamento			M	
10	G	Posição Vertical ou Horizontal (V/H)			G	
11	G	Altura (m) / Comprimento (m)			M	
12	G	Volume do equipamento (m³)			G	
13	G	Diâmetro interno (m)			M	
Dados dos ventiladores/exaustores						
14	G	Volume de ventilação (m³/hora)			G	
15	G	Quantidade de ventilador (es) / exaustor (es)			G	
16	G	Indicação do posicionamento do (s) ventilador (es) / exaustor (es) no croqui			G	
17	G	Indicação das BV's (Bocas de Visitas) abertas no (s) croqui (s)			G	
18	G	O Plano indica se os ventiladores/motores/quadros elétricos e fiação estão adequados quanto a classificação de área?			**G**	
Trocas de ar						
19	G	Quantidade de trocas de ar			**G**	
20	G	Sistema de ventilação (Insuflação / Exaustão)			**G**	
21	G	Direção do fluxo de ar			**G**	
22	G	Indicação se os contaminantes (gases e vapores) presentes no espaço confinado são mais ou menos densos que o ar			**G**	
Verificações						
23	G	Responsável pela elaboração do programa			M	
24	G	Responsável pelo cumprimento do programa			M	
25	G	Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)			M	
26	G	Consta a identificação e a assinatura digitais certificadas do responsável pela elaboração e pela implementação?			M	
27	G	Possui controle de revisão?			M	

NOTA: Será de Responsabilidade do setor de segurança no trabalho da Contratada, garantir que a Troca de Ar Pré-Estabelecida Neste Plano de ventilação seja Executada Conforme o Descrito.

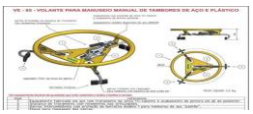
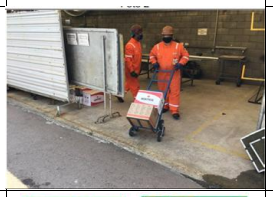
Responsável	Data	Resultado
xxx Engenheiro de Segurança do Trabalho SAF/SMS/REPAR		Aprovado ( ) Aprovado com Restrição ( ) Reprovado ( )

INTERNA

ADENDO II - FERRAMENTAS E DISPOSITIVOS PARA O TRABALHO SEGURO

Adendo do Anexo 3
Ferramentas e Dispositivos para o trabalho seguro

PETROBRAS

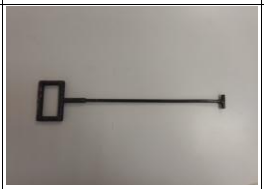
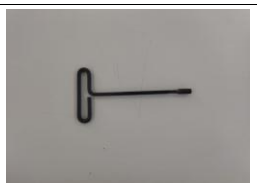
Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Volante para manuseio manual de tambores	Matereial: Aço carbono Dimensão: 40x40 Capacidade: Carga até 200 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	VERARDI VE-85 NM-12254323			
Carrinho de transporte de tambore	Matereial: Metal Dimensão: 100x50 Capacidade: Carga até 200 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	LUPUS 3049 NM-12.756.740			
Carrinho de três rodas para Transporte de galões em escadas	Matereial: Metal Dimensão: 100x40 Capacidade: Carga até 20 litros	Trabalho: Lubrificação Mecânica	Modelo: 2542 Marca: Lotus			
Bastão balizador para trabalhos de movimentção de carga, com uso de Ponte Rolante	Bastão haste única em alumínio, ponteiras com imã permanente de neodímeo e um gatilho, que facilitam no momento de desconectar o bastão da carga Dimensão 1.50 cm capacidade de transporte de 250 kilos	Oficina mecânica MA/ED	Modelo: Ponteiras com Imã Marca: AGMOV			
Bastão balizador para trabalhos de movimentção de carga, com uso de Ponte Rolante	Bastão haste única em alumínio, ponteiras Offshore tipo Y, em polipropileno Dimensão 1.50 cm capacidade de transporte de 250 kilos	Oficina mecânica MA/ED	Modelo: Ponteiras Y Marca: AGMOV			
Carrinho movimentação de cargas	Estrutura de ferro e rodas de borracha	Apoio para carga e descarga	Bumafer			
Cata Pregos	Canos PVC, Fita e Íma	Nas obras prediais				
Pé de cabra	Barra de ferro material reto e uma unha na ponta	usada para alavancar objetos, remover pregos e abrir caixas, entre outras tarefas	Vonder			
Barra de Ferro abertura de tampas	Barra de ferro	Abertura de tampas de ferro e concreto	Vonder			
Bate estaca de ferro	Confeccionado com ferro	Civil				

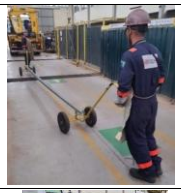
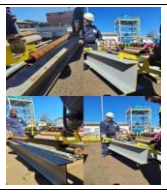
Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Ventosa para vidros e cerâmicas	silicone, plástico e acrílico	Vidros e cerâmicas	Tramontina			
Batedor de vergalhão	Borracha e ferro	Bater vergalhão em asfalto e piso de concreto				
VOLANTE	VOLANTE PARA MOVIMENTAÇÃO DE TAMBORES	MOVIMENTAÇÃO DE TAMBOR				
CARRINHO	DISPOSITIVO PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE TAMBOR (CARRINHO)	MOVIMENTAÇÃO DE TAMBOR				
PEGA TAMBOR	SUPORTE PEGA TAMBOR	PEGA TAMBOR				
BASTÃO BALIZADOR	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA				
Pinção para captura sepentes	Fabricado em alumínio fundido com uma mistura especial de titânio e magnésio para maior resistência. Cabo e componentes de aço inoxidável. Comprimento de 1,5 metros e capacidade 20kg	Remoção e captura de sepentes	PINSERP81000 Marca TONGS			
Gancho Herpetológico	Fabricado em aço galvanizado com cabo fixo que suporta até 2,5kg e nedindo 115cm e capacidade para 20kg	Remoção e captura de sepentes	Fabricante Lummue Modelo B0DYDJ2F8V			
Puçá Freeman	Fabricado em alumínio e a rede em nylon multifilamento com dimensões de 140x35x70cm e capacidade de 20kg	Especial para captura de répteis, aves e mamíferos	Chocmaster modelo 1009			
Puça passaguá	Fabricado em alumínio medindo 1,12m e capacidade de 30kg	Especial para captura de répteis, aves e mamíferos	Jogá Modelo Al32			

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Chave de boca	Fabricado em sucata ferrosa medindo 50cm comprimento com peso de 1kg e capacidade de 20kg	Apertar ou afrouxar conexões de PVC para manutenção nas caixas sepaadoras S.A.O	-			
Espaçador de Flanges	Conceito integrado de cunha: movimento paralelo com pouco atrito elimina danos aos flanges e quebra da garra. Projeto de cunha elimina deformação no primeiro degrau e o risco da ferramenta escapar do flange Necessidade de pequeno espaço, apenas 6 mm para acesso. Projeto de garras com degraus: cada degrau pode abrir sob carga total. Poucas partes móveis para durabilidade e pouca manutenção. Calço de segurança SB-1 e chave catraca SW-22 incluídos com FSM-8. Calço de segurança e cilindro.	Manutenção, Operação	LOKRITE			
Pegador de Grades	Elemento de apoio para abertura e movimentação segura de grades de canaleta e grades de piso	Manutenção, Operação	NITNAVE			
J Gum – Torqueadeira	Torqueadeira Pneumatica	Manutenção, Operação	J GUM			
Chave Magnética	Chave com fixador magnética e travamento mecânico para uso combinado com ferramentas pneumáticas. Uso combinado com ferramentas pneumáticas	Manutenção, Operação	LOKRITE			
Dispositivo Saca Cesto de Filtro	Dispositivo de 1/5 m , destinado a guiar o filtro evitando expor as mão em partes do equipamento	Manutenção, Operação	NITNAVE			
Chave contra-porca	Chave com travamento mecânico para uso combinado com equipamento pneumático de Hi-torc	Manutenção, Operação	NITNAVE			
Pegador de tambor	Dispositivo para manueio de tambores, deixando afastado do corpo e melhor ergonomia.	Manutenção, Operação	GARCIA			
Bastão balizador	Dispositivo articulado com obretivo de realizar manobras durante a movimentaão de carga deixando a carga afastado de pessoas e equipamentos sem colocar as mãos.	Manutenção, Operação	Agmov			
Bastão de Movimentação de Cargas.	Bastão p/movimentação de carga ; capacidade de carga 180 kgf ; dimensões básicas tamanho 50pol ; em fibra de vidro	Movimentação de Cargas	LRH Safety			

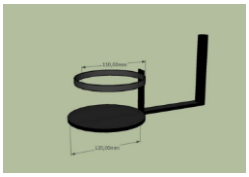
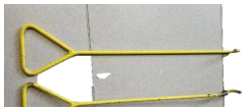
PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Finger Saver	Ferramenta para manipular chaves de impacto, permite ao usuário manter as mãos e dedos longe pontos do aperto. Absorve o choque direto e vibração, 375mm	Construção e Montagem, Manutenção, Operação	Offshore Handling Systems Ltda.			
Dispositivo para carregamento de tubos.		Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach metals			
Volante para movimentação de tambores	Volante para manuseio manual; p/manuseio de tambores; em aço carbono; diâmetro externo 500mm; altura 174mm; diâm. tambor 540mm a 600mm;	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Verardi			
Equipamento para içamento de tambores	Em aço, com 2 garras para içamento de tambores de 200 litros em posição horizontal. Pode ser utilizada com elevadores de carga, guincho hidráulico, pontes rolantes e empilhadeiras.	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach Metals			
Dispositivo para movimentação de tambores.	Carrinho para transporte manual de tambores que proporciona mais segurança e agilidade durante a manipulação. Movimentam tambores metálicos com um simples sistema de encaixe para as bordas.	Manutenção, Movimentação de Cargas, Operação	Mach Metals			
Hidrojateamento Robótico	O hidrojateamento robótico é um processo que utiliza água de alta pressão para remover pintura velha, revestimento protetor, remoção de ferrugem em tanques de óleo, reservatórios de gás e outros.	Hidrojateamento em costado de tanque	Lemasa			
Hidrocorte	O hidrocorte é um método de corte a frio que utiliza um chorro de alta pressão de água e areia abrasiva para realizar cortes seletivos em superfícies de aço ou estruturas metálicas12. Este processo é preciso e não altera os materiais como o corte a calor2.	Realizar corte de tanque, a frio.	Lemasa			
GANCHO PARA REMOÇÃO DE GRADES	Fabricado em aço 62 cm x 8mm	GANCHO PARA REMOÇÃO DE GRADES				
GANCHO PARA TRANSPORTE DE CARRINHOS	Fabricado em aço 82 cm x 4mm	GANCHO TRANSPORTE DE CARIINHOS				
ABRIDOR DE LATAS DE BANCADA	Aço Galvanizado, 43cm x 22 cm	ABERTURA DE LATAS NA BANCADA	Goodness			

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Separador de Flange	Esta ferramenta tem por finalidade espaçar flanges para inserção de juntas, por meio de sistema hidráulico de pressão	Caldeiraria	ENERPAC			
Bastão de movimentação de cargas	Finalidade de não colocar a mão na carga a ser içada, garantindo segurança ao operador	Instrumentação/Elétrica	QUALITY FIZ			
Dispositivo de travamento da contra chave	Travamento da contra chave, garantindo que não terá partes do corpo expostos em possíveis contra-golpes na desconexão, podendo ser executada sem o auxílio de um 2° colaborador que ficaria exposto	Caldeiraria	GEDORE			
Finger Saver	Utilização no estaiamento de tendas e desconexão de estojos, garantindo posicionamento seguro das mãos dutrante impactos	Caldeiraria	SAFETY PRODUCT SOLUTIONS			
Dispositivo para retirada de tampa de bueiro	Aberura de tampas de MH´s de forma que as mãos estejam em locais livres de impactos	Elétrica	INTERNO			
Manopla de remoção de gavetas	Remoção de Gaveta de Painéis elétricos, garantindo posicionamento fora da área de incidência de energia	Elétrica	INTERNO			
Manopla de remoção de parafusos VM´s	Aperto e remoção de parafusos no interior de VM´s, garantindo posicionamento seguro das mãos contra batidas na carcaça do equipamento bem como possível queda de chaves no interior do equipamento	Elétrica	INTERNO			
Bastão de resgate	Tem por finalidade auxiliar na remoção do ponto focal de vítimas envolvendo eletricidade	Elétrica	LEAL EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			
Parafusadeira a bateria	Tem por finalidade apertar e afrouxar parafusos	Elétrica/Instrumentação	DEWALT/BOSCH			
Insufflador de Luvas	Esta ferramente tem por finalidade garantir que não exista furos na luva isolante	Elétrica	INTERNO			

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Luva isolante diversas tensões	Proteção contra choque elétrico	Elétrica	ORION			
Bancada de manutenção em LG´s	Revisão de LG´s de modo seguro podendo realizar avaliações em vários pontos do equipamento sem ter a necessidade de expo as mãos ao risco de prensamento	Instrumentação	INTERNO			
CARRINHO ARTICULADO	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
BASTÃO BALIZADOR	MATERIAL AÇO CARBONO	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA/CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
COLETOR DE TAMBOR		MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	SETOR DE CALDEIRARIA			
GAIOLA DE PRANCHA	MATERIAL AÇO CARBONO	ANDAIME	SETOR DE CALDEIRARIA			
DOBRADEIRA	MATERIAL AÇO CARBONO	CIVIL	SETOR DE CALDEIRARIA			
PEGA-CHAPA	MATERIAL AÇO CARBONO	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA				
PEGA BARRA CHATA	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			
PEGA VIGA	MATERIAL AÇO CARBONO	CALDEIRARIA	SETOR DE CALDEIRARIA			

PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
TALHADEIRA	FERRO/BORRACHA	CIVIL	STARFER			
Cesto porta garrafas	Cesta Porta Garrafas, com capacidade de 6 garrafas. Medindo 30 cm de comprimento, 20 cm de largura e 16 cm de altura com alça recolhida e 29 cm de altura com a alça expandida.	Transporte de Amostras	Zona Livre | Kit Squeeze			
Suporte para Lata de CAP	Suporte de lata de CAP para transporte.	Transporte de Amostras de CAP	Fabricado pela calderaria REPAR			
Volante para movimentação de tambores	Volante para manuseio manual; p/manuseio de tambores; em aço carbono; diâmetro externo 500mm; altura 174mm; diâm. tambor 540mm a 600mm;	Movimentação de tambores	VERARDI | VE-85			
Dispositivo para retirada de tampa	Confeccionado com ferro	Dispositivo para retirada de tampa de bueiro	Fabricado pela calderaria REPAR			
BASTÃO BALIZADOR	Material: Alumínio Dimensão: 1,50m Peso: 0,625kg	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	AGMOV			
PEGA TAMBOR	0,6 TON	MOVIMENTAÇÃO DE CARGA	DRUM LIFFER			
PARAFUSADEIRA	MODELO GSB 180-LI 18V	REPAROS E MANUTENÇÃO	BOSCH			
SEPARADOR DE FLANGE		Um separador de flange é um equipamento utilizado em sistemas de tubulação para separar componentes de forma segura e precisa	Solda lider			
BASTÃO BALIZADOR	Material aço carbono, 2 metros.	O bastão balizador é um equipamento de sinalização utilizado para orientar, organizar e garantir a segurança em diferentes ambientes.				

PETROBRAS

Nome da ferramenta	Descrição / Especificação *tipo de material, dimensões, capacidade etc.*	Aplicação	Fabricante e modelo *caso origem = compra*	Foto 1	Foto 2	Foto 3
Contra porca		Essencialmente, a contraporca é utilizada para travar uma outra porca, sem que esta se aperte contra o objeto. Em suma, a contraporca age como um "outro objeto".	solda lider			
SACA GRADE	Barra de aço de 1 1/2" curvado na extremidade tipo gancho	Retirada de grades de canaleta	TPC			
Elevador de Correias	Tubo roll com extrutura plana soldada na extremidade, fixada em uma base tipo alavanca.	Levantar a correia para troca de rolete	TPC			

ADENDO III - DELIMITAÇÃO DE LOCAIS DE POSSÍVEL RECEBIMENTO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

Adendo do Anexo 3
Delimitação de Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Delimitação de Locais de Possível Recebimento de Adicional de Periculosidade

Este documento tem por objetivo subsidiar a formação de preço durante uma fase de orçamentação do contrato, delimitando os locais com possibilidade de pagamento de adicional de periculosidade para empregados de empresas Contratadas que para execução das suas atividades tenham que permanecer ou transitar por estes locais.

Este documento é um documento orientativo e não determina o enquadramento, ou não, da percepção do adicional de periculosidade inerente a natureza da atividade.

Cabe à empresa Contratada, confeccionar Laudo Técnico de Periculosidade, conforme estabelece a Norma Regulamentadora nº 16 do Ministério do Trabalho e Emprego, visando apurar quais funções/cargos, bem como detalhamento das condições apresentadas, que ensejam ou afastam a aplicação do direito a percepção do adicional de periculosidade a luz da NR 16.

Considerar nas instalações da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - PETROBRAS/REPAR:

1. As áreas com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 2 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM INFLAMÁVEIS são:
   - Áreas das unidades industriais;
   - Diques de tanques de armazenamento de líquidos e gases combustíveis ou inflamáveis; e
   - Tubovias.
2. As Subestações elétricas são as áreas com possível enquadramento nos critérios do ANEXO 4 - ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA.

ADENDO IV - REGRAS DE OURO

Adendo do Anexo 3
Regras de Ouro

REGRAS DE OURO



Orientações e esclarecimentos



- Os objetivos são: prevenir danos às pessoas e fortalecer a cultura de segurança de processo.
- Seu cumprimento é obrigatório para atividades relacionadas ao trabalho sob o controle ou responsabilidade da PETROBRAS.
- A responsabilidade pela comunicação das Regras é da liderança.
- A responsabilidade pelo seu cumprimento é de todos: liderança, empregados e contratados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."



Permissão para Trabalho

Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.



Isolamento de Energias

Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.



Trabalho em Altura

Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.



Espaço Confinado

Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.



Atmosferas Explosivas

Nunca entre em local com atmosfera explosiva. Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.



Posicionamento Seguro

Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.



Equipamentos de Proteção Individual

Use sempre os EPI conforme recomendado.



Atenção às Mudanças

Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.



Segurança no Trânsito

Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.



Álcool e outras drogas

Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

PERMISSÃO PARA TRABALHO



Somente trabalhe com Permissão para Trabalho válida, liberada no campo e de seu total entendimento.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a permissão para trabalho e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Verificar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for emitente ou liberador da permissão para trabalho, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade para liberação dos trabalhos;
  - Confirmar se todas as ações prescritas na análise de risco e PT foram implementadas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho;
  - Garantir que a sistemática de PT seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ISOLAMENTO DE ENERGIAS



Somente execute trabalhos em equipamentos ou instalações após certificar-se de que todas as fontes de energia tenham sido isoladas de forma segura.

- Se você for o executante dos serviços no equipamento ou instalações, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho que é seguro começar a trabalhar.
- Se você for o executante do isolamento (técnico de operação ou instalador de raquetes, flanges cegos, figura 8, etc), você deve:
  - Conhecer o equipamento ou instalação e todas as energias que devem ser isoladas antes de iniciar o serviço e certificar se podem ser isolados ou liberados para retorno à operação;
  - Identificar de forma clara as interligações do equipamento ou instalação que precisam ser isolados ou liberado para retorno à operação;
  - Seguir o planejamento de isolamento (matriz) para isolar ou liberar para retorno à operação os equipamentos ou sistemas;
  - Recolocar todos os caps e plugs nos drenos e vents.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o equipamento ou instalação foi corretamente isolado ou liberado para operação, conforme o planejamento de isolamento (matriz);
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, confirmar se todos entenderam as orientações e, se todas as ações prescritas no planejamento de isolamento (matriz) foram implementadas;
  - Verificar se as identificações do isolamento foram colocadas ou retiradas em todas as interligações do equipamento ou instalação e se não há pendências.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que os planejamentos e sistemática de isolamento (matrizes) estejam atualizados e cumpridos, respectivamente;
  - Realizar auditorias na área, verificando a execução do padrão de isolamento de energia;
  - Garantir que a sistemática para isolamento de energia seja cumprida.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

TRABALHO EM ALTURA



Somente execute trabalhos em altura com a utilização de cinto de segurança fixado em local seguro e previamente determinado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Verificar se os equipamentos a serem utilizados para trabalhos em altura estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local do trabalho em altura;
  - Garantir que as condições de acesso (andaimes, plataformas elevatórias, cordas, etc) sejam montadas de acordo com os projetos e legislação;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Estabelecer pontos de ancoragens para fixação dos cintos de segurança e estabelecer proteções para evitar quedas de objetos.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em altura;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em altura.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ESPAÇO CONFINADO



Só entre em espaço confinado se autorizado, equipado e com treinamento especifico.

- Se você for o executante, você deve:
  - Entender a Permissão de Entrada e Trabalho - PET e segui-la rigorosamente;
  - Confirmar a presença do vigia, para controle de entrada e comunicação de emergências.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Confirmar se o local de trabalho ou equipamento foi liberado e inspecionado antes do início das atividades e se existe equipamento e equipe de resgate preparada para atuar nas emergências;
  - Verificar se todos os participantes do trabalho foram treinados segundo a NR-33 e se os treinamentos estão válidos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados;
  - Confirmar se todas as ações prescritas no check list da PET foram verificadas e foram implementadas;
  - Obter nova PET quando houver mudança nas condições do trabalho.
- Se você for emitente ou liberador da PET, você deve:
  - Comparecer no local ou equipamento onde será executada a atividade e confirmar se o equipamento foi liberado e inspecionado antes do início do trabalho.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento dos requisitos de segurança para trabalhos em espaço confinado;
  - Realizar auditorias de PT nas atividades com trabalhos em espaço confinado.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ATMOSFERAS EXPLOSIVAS



Nunca entre em local com atmosfera explosiva.
Obedeça sempre aos alarmes e à sinalização.

- Se você for o executante, você deve:
  - Confirmar com o supervisor ou encarregado do trabalho se é seguro começar a atividade;
  - Utilizar ferramentas e equipamentos em perfeitas condições e apropriados aos riscos envolvidos.
- Se você for supervisor ou o responsável do serviço a ser executado, você deve:
  - Confirmar que o teste de explosividade e/ou toxicidade é feito de acordo com a análise dos riscos e permissão para trabalho, garantindo que estejam livres de atmosferas explosivas;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado, os cuidados a serem tomados, sobre os alarmes e sinalização de abandono de área e confirmar se todos entenderam as orientações.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas nunca entrem em locais com presença de gás confirmado;
  - Realizar auditorias de permissão para trabalho e verificar se os testes de explosividade e/ou toxicidade são realizados e registrados.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

POSICIONAMENTO SEGURO



Não acesse área isolada. Nunca se posicione sob uma carga suspensa ou entre veículos, parados ou em movimento. Mantenha-se sempre em locais seguros e protegidos.

- Se você for o executante, você deve:
  - Respeitar a sinalização de circulação de veículos;
  - Interromper as atividades sempre que forem observadas situações que possam causar acidentes e caso o isolamento da área seja ultrapassado por alguém;
  - Confirmar que os equipamentos utilizados para movimentação de cargas estão em perfeitas condições de uso e foram inspecionados regularmente.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Avaliar previamente as condições no local da movimentação de carga e de veículos;
  - Explicar para sua equipe o trabalho a ser realizado e os cuidados a serem tomados e confirmar se todos entenderam as orientações;
  - Isolar a área de trabalho para movimentação de carga, de modo a garantir que as pessoas não se exponham ao risco.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir o atendimento da sistemática para movimentação de carga;
  - Realizar auditorias nas atividades com movimentação de carga.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL



Use sempre os EPI conforme recomendado.

- Se você for o executante, você deve:
  - Utilizar os EPI somente para a finalidade a que se destinam;
  - Guardar, conservar, comunicar alterações que tornem o EPI impróprio ao uso;
  - Seguir as orientações quanto à utilização correta do EPI.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Explicar para sua equipe que os EPI são dispositivos destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos trabalhadores;
  - Exigir o uso e verificar se o executante usa adequadamente o EPI.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias e inspeções para verificação da adequada utilização dos EPI.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ATENÇÃO ÀS MUDANÇAS



Fique atento aos riscos das mudanças. Somente realize qualquer mudança que envolva pessoas, instalações, materiais ou procedimentos após análise e autorização.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que identificar a necessidade de alterações nas especificações técnicas ou limites de operação em equipamentos e instalações e somente executá-las após autorização para mudança.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Analisar a sugestão de mudança de membros de sua equipe e encaminhar para avaliação;
  - Confirmar que os novos integrantes de sua equipe possuem conhecimento e experiência necessária para desenvolver as atividades.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Verificar se foram cumpridas as etapas de identificação, avaliação e planejamento da mudança, bem como a etapa de conclusão após a respectiva implementação;
  - Autorizar a mudança e as recomendações da análise de risco, quando pertinente.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

SEGURANÇA NO TRÂNSITO



Respeite as leis de trânsito e pratique direção defensiva. Use o cinto de segurança, respeite os limites de velocidade, não use celular e se beber não dirija.

- Se você é um motorista você deve:
  - Possuir carteira de habilitação válida e específica para sua atividade;
  - Não usar celular, enviar ou ler mensagens de texto;
  - Manter ou ficar abaixo da velocidade máxima permitida na via em que dirige, seguindo a sinalização local ou as instruções do plano de viagem;
  - Antes de dirigir, verificar e exigir a utilização do cinto de segurança por todos os passageiros;
  - Seguir a rota e as paradas para descanso estipuladas no plano de viagem, notificando a pessoa autorizada caso ocorram mudanças.
- Se você for um passageiro deve:
  - Usar sempre cinto de segurança, inclusive no banco traseiro;
  - Intervir se o motorista usar o celular enquanto dirige e se exceder a velocidade máxima permitida.
- Se você for o supervisor ou o encarregado você deve:
  - Verificar se o plano de viagem está adequado e é seguido;
  - Verificar se o motorista não excede a jornada de trabalho e cumpre as paradas para descanso.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Realizar auditorias nos dados sobre velocidades, jornada de trabalho e paradas para descanso.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."

ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS



Nunca trabalhe sob efeito de álcool ou outras drogas.

- Se você é integrante da força de trabalho, você deve:
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que estiver fazendo uso de medicação que possa provocar algum efeito em seu desempenho. Em caso de dúvidas, procure aconselhamento médico;
  - Não usar, carregar, vender ou distribuir álcool e drogas ilegais;
  - Informar ao supervisor ou encarregado sempre que verificar o uso ou perceber que alguém está sob efeito de álcool ou drogas.
- Se você for o supervisor ou o encarregado do trabalho, você deve:
  - Somente atribuir tarefas a pessoas que estejam aptas para o trabalho;
  - Encaminhar ao setor de saúde qualquer integrante da força de trabalho com sintomas de uso de álcool ou drogas.
- Se você for o Líder, você deve:
  - Garantir que as pessoas estejam informadas sobre a proibição de uso de álcool e outras drogas no trabalho;
  - Ser o exemplo em relação a não consumir e não trabalhar sob efeito de álcool e outras drogas.

"O presente material é titularizado com exclusividade pela PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., e qualquer reprodução, utilização ou divulgação do mesmo, sem a prévia e expressa autorização da titular, importa em ato ilícito nos termos da legislação pertinente, através da qual serão imputadas as responsabilidades cabíveis."